ANNO LXVIII — DOMINGO 10 DE JULHO DE 1892 — NUMERO 153

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido. . . . . 31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

Dr A. O. Viveiros de Castro

SEGUNDA PARTE

(Continuação)

§ 24—FINANÇAS DO ESTADO

Demonstra o seguinte quadro o estado da divida publica fundada em Junho de 1890:

Num. das apolices	Taxa de juros	Valor nominal dos titul.	Importancia da divida	Juros annuaes
2768	6 %	200$000	553:600$000	33:216$000
290	5 %	100$000	29:000$000	1:450$000
3575	5 %	100$000	727:000$000	35:850$000
6643			1 290:600$000	70:516$000

A escripturação do Thesouro estava em completo chãos, e a má fé de alguns empregados ia defraudando em crescidas sommas a renda publica já por si mesma tão reduzida.

Era esta a situação financeira do Estado quando assumio a administração o seu primeiro governador o Dr. Pedro Augusto Tavares Junior, cidadão illustre por todos os titulos, e com cujo governo o Maranhão teria muito a lucrar, si não fosse a má orientação do governo provisorio.

Desejando conhecer o estado do Thesouro e ao mesmo tempo saber com exactidão quaes os recursos com podia contar para a organisação do Estado, resolvi nomear uma commissão composta dos Srs. José Augusto Correia, 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, e Virgilio Nunes de Mello, inspector da Alfandega, sob a presidencia de meu pai, o conselheiro Gomes de Castro.

Trabalhou esta commissão por mais de cinco mezes, sem receberem os seus membros a menor gratificação dos cofres publicos e a importancia dos serviços por ella prestados, foi reconhecida no honroso officio que com o mais justo orgulho transcrevo:

« Palacio do Governo do Estado do Maranhão, em 4 de Junho de 1890.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1892

Actos:

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Anna Carlota de Barros Barreto do cargo de professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino da rua da Soledade, na freguezia da Boa-Vista.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Barreiros, bacharel Austerliano Correia de Crasto, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de saude em pessoa de sua familia, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de vinte dias.

— O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, em officio desta data, sob n. 723, resolve transferir do 7º (Poço da Panella) para o 3 districto (S. José) da 1ª região da guarda local o commissario Manoel Joaquim Gomes Junior, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias, a contar desta data.

— O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 723, resolve transferir do 1º (Recife) para o 7º districto (Poço da Panella) da 1ª região da guarda local o commissario Americo Vilella Pereira do Lago, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias, a contar desta data.

— O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 723, resolve transferir do 3º (S. José) para o 1º districto (Recife) da 1ª região da guarda local o commissario Galdino José da Silva, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias, a contar desta data.

Officios:

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Sciente do conteúdo do vosso officio n. 216, de 23 do corrente mez, agradeço a presteza com que ministrastes as informações solicitadas em meu officio de 19 do mesmo mez, concernente a impostos estaduaes arrecadados por essa repartição, e bem assim as providencias por vós dadas no sentido de evitar-se o mais que for possivel o recolhimento da respectiva arrecadação ao Thesouro do Estado em notas de grande valor.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao sub commissario quartel mestre das guardas locaes, Alfredo Pessoa o soldo das praças da 1ª região, relativo a 1ª e 2ª desena do corrente mez.—Communicou-se ao commissario geral.

— Ao mesmo.—Informai, com urgencia acerca da falta imperdoavel que, se nota de haver a 2ª secção da contadoria desse Thesouro prestado em 19 deste mez a informação exigida por essa inspectoria em 18 de Fevereiro ultimo dando assim lugar a cahir em exercicio findo o debito relativo a passagens na estrada de ferro Paulo Affonso sobre o qual versa o vosso officio n. 120 de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Para ulterior deliberação sobre o assumpto de que trata o vosso officio n. 422 de 24 do corrente, informai com urgencia em que vos baseastes para calcular 5 kilometros por legua.

Portarias:

Ao Conselho Municipal de Quipapá.—Declaro ao Conselho Municipal de Quipapá que, não estando organisado o orçamento desse municipio, não pode ter lugar o recebimento das rendas arrecadadas pela Collectoria aos cofres da municipalidade conforme solicita o mesmo concelho em officio de 2 do corrente mez.

— A' Intendencia de Correntes.—Declaro á Intendencia Municipal de Correntes que, sendo nulla a eleição que teve lugar a 20 do corrente para membros do concelho desse municipio, de prefeito e sub prefeito por não ter precedido ordem deste governo, tendo resolvido designar o dia 14 de Junho vindouro para proceder-se á referida eleição de accordo com as disposições do regulamento expedido com o decreto de 9 de Janeiro ultimo.—Remetteu-se copia ao presidente da ultima camara eleita em Correntes.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—O governador do estado recommenda-vos que informeis sobre o assumpto dos inclusos officios, que devolvereis, de 2 de Abril ultimo e 18 do corrente, do subdelegado da freguezia de Santo Antonio e commissario geral das guardas locaes relativamente ao commissario do 1º districto da 1ª região Wencesláo de Carvalho Paes de Andrade.

— Ao 1º secretario da Camara dos Senadores.—De ordem do governador do estado remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio, n 74, de 27 do corrente mez, a qual foi sanccionada sob n. 37.

— *Mutatis mutandis* ao 1º secretario da Camara dos Deputados.

Portarias:

— De ordem do governador do estado accuso recebido o officio em que communicastes que o vapor «Olinda» chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã as 5 da tarde. — Communicou se a directoria do commercio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta entre as estações de Cinco Pontas e Cabo, com escala pelos intermedios, em carro de 1ª classe, por conta do estado, ao conductor da repartição das Obras Publicas Bemvenuto Cabral conforme solicita o director da mesma repartição em officio de 28 do corrente sob n. 75.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de vinda e volta por conta do estado, em carro de 2ª classe da estação de Limoeiro a do Brum a quatro praças e providencie quanto ao transporte de dous criminosos que ellas teem de conduzir para esta capital, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 721 de 28 do corrente.

Lei n. 46

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º O disposto no art. 4.º das disposições transitorias da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, é extensivo ao curador de heranças jacentes e bens de auzentes do Estado para o fim de continuar elle a exercer as funcções que pelo § 2.º do art. 48 da mesma lei cabem ao 2.º promotor publico da capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1892.

Dr. Ermirio Cezar Coutinho,
Vice-Presidente.

Aristharco Xavier Lopes,
1.º Secretario.

José Antonio de Pinho Borges,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

Alexandre José Barbosa Lima.

Lei n. 47

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo 1.º Fica concedido a José Peres Campello de Almeida, escrivão do Superior Tribunal de Justiça deste Estado um anno de licença com ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco 6 de Julho de 1892.

José Moreira Alves da Silva,
Presidente.

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
1.º Secretario,

Domingos Alves Leite,
2.º secretario

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

(Assignado),=*Alexandre José Barbosa Lima.*

Questura policial

Secção 2.ª — N. 156— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leonel Paes Barretto Marcelino de Aquino, com destino á Companhia de Aprendizes Marinheiros; José Seraphim dos Anjos, Antonio de tal e Paulina Maria da Conceição, alienados, até que se offereça opportunidade de serem transferidos para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Americo Gomes Cavalcante, como desordeiro; Manoel Francisco dos Santos Reis e Cosme Victor das Chagas, por embriaguez.

— Communica o subdelegado do 1.º districto da Escada que hontem, cerca de 3 horas da tarde, tentou suicidar se, ingerindo sal de azedas, o cidadão Manoel Cypriano de Souza, sendo ignorado o motivo que o levou a praticar tal acto de desespero.

A autoridade competente deu as providencias que o caso exigia.

— Hontem á tarde e no 2º districto de S. José foi aggredido traiçoeiramente em seu proprio estabelecimento e ferido levemente o cidadão Pedro Braz Barbalho.

Foi autor d'esse crime o sapateiro João de tal, conhecido por João Dendê que logrou evadir se.

Fez se o corpo de delicto e procede se ás demais diligencias da lei.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1892

Manoel Francisco Ferreira Gomes, Antonio Fernandes Xavier de Lima, José Luiz Salgado Accioly, Manoel Joaquim de Andrade, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro e Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcanti—Informe o Sr. contador:

Joanna Francisca de Oliveira—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

— 8 —

Sydronio Pio da Silveira Vidal, José Guilherme da Silva Duarte, Fielden Brothers, bacharel Abdias de Oliveira—Informe o Sr. contador.

Coronel Cicero Braga de Souza Leão e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho —Ao Sr. contador para os devidos fins.

Companhia de Beberibe, Sindeo & C. e João Luiz dos Santos—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Carlos de Arruda & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, Rosa Amelia Cavalcanti Muniz e José Fernandes Lima e outros—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

— 9 —

Bacharel Manoel Octaviano Guedas Nogueira, coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, Anna Pomposa da Cruz, João Ferreira de Alcantara Barros, Thomaz Antonio Guimarães—Informe o Sr. contador.

Joaquina Umbelina de Mello Albuquerque Bastos e Carlota Joaquina do Espirito Santo Campos—Certifique-se.

João Felix Pereira e sua mulher, e Francisco Salvador dos Santos—Dê se.

Galdino José da Silva, Antonio Gomes Nogueira e Seraphim Henrique de Carvalho—Registre se, e, façam-se as notas.

Amelia Francisca da Costa—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1892

Vicente João da Costa Monteiro, Ricardo José Gomes da Luz, Moreira & C.ª, e Outros, Francisca Emilia da Fonseca Ferreira, coronel Pedro Ozorio de Cerqueira—Informe a 1.ª secção.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1892

Anna Marques Pereira do Rego.—Encaminhe se.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Encaminhe-se.

José Firmino Ribeiro.—Encaminhe se.

José Antonio de Araujo Pessoa.—Encaminhe-se.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Justifico de accordo com a ultima parte do art. 158 do reg. em vigor.

Maria Amalia de Oliveira e Silva.—Já foram justificadas as faltas a que se refere a supplicante.

Maria Luiza do Rego Barros.—Justifico.

Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho.—Justifico.

Auxencio da Silva Vianna.—Cumpra-se e registre se a postilla de 25 de Junho findo ficando-lhe assignado a correr desta data o praso de 20 dias para assumir o exercicio de sua nova cadeira,

Adelaide Leopoldina Leite. — Justifico.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Paraguay

Por haver circulado o boato de que o Banco do Paraguay e Rio da Prata queria suspender os seus pagamentos, deu-se no dia 28 n'aquelle estabelecimento financeiro grande corrida dos depositarios e credores do Banco, receiosos do prejuizo que lhes parecia imminente.

Felizmente, porém, não havia fundamento algum no boato.

As contas e os reembolsos reclamados foram attendidos e satisfeitos; e assim cessou o panico sem maiores consequencias.

Confederação Argentina

A camara dos deputados approvou e remetteu para o senado o projecto levantando o estado de sitio.

Logo que ella tornar-se effectiva pela sancção presidencial, o partido radical está disposto a redobrar de actividade em proveito da propaganda de sua politica intransigente, mantendo a sempre nos limites da legalidade.

Assegura se que os chefes do partido já tomaram todas as suas disposições e organisaram todos os seus meios de acção no intuito de se crear o maior numero de adherentes possiveis.

O Dr. Leandro N. Alem, chefe supremo do mesmo partido radical, que seguio para o interior em excursão politica, no entretanto telegraphou a todas as commissões politicas filiadas ao partido radical, espalhadas pelas provincias para que abandonassem todas as manobras revolucionarias, não deixando entretanto de manter a sua opposição ao governo.

— Um decreto do governo estabelece que tendo a subscripção lançada em proveito do Banco da Nação Argentina attingido á quantia insufficiente, as entradas effectuadas pelos accionistas do mesmo banco lhes seriam reembolsadas.

— O governo de La Rioja acha-se constituido pelos Srs. Marcellino Reys, ministro do governo, e Leonidas Carreno, ministro da fazenda.

Para o cargo de chefe de policia foi nomeado o Sr. Nicolas Barros.

— Chegaram a Buenos Ayres, vindos do Paraguay, o coronel Barbosa, chefe dos revolucionarios de Matto-Grosso, e o commandante Vieira, chefe da esquadrilha.

— Um grande numero de immigrantes israelitas não achando meios de se estabelecer nas terras da Republica Argentina de modo vantajoso, pediram ao partido meios para voltar á Europa.

O numero de judeus que embarcam em Buenos-Ayres com destino á Allemanha e á Russia é bastante consideravel, e parece querer augmentar-se ainda.

E' duvidoso nestas condições que as colonias israelitas, para o estabelecimento das quaes sommas consideraveis foram já despendidas por abastados financeiros europeus, pertencentes a este culto, possam tornar-se uma realidade.

— A liquidação das operações da Bolsa no mez de Maio completou se sem incidente notavel.

— Recrudesceu a mortandade pela influenza.

Em virtude da prohibição do governo, os jornaes desta capital não dão noticias do obituario.

A imprensa no entretanto continua reprovando o procedimento da junta de hygiene, que teima em não publicar o obituario pela epidemia reinante.

Esta medida, em vez de acalmar a população, apavora a, dando margem a suspeita de que a mortalidade cresce.

Falleceram o capitalista Leon Gallardo e o Dr. Gramero, victima da epidemia.

— Continua a falta de chuvas no interior, o que muito prejudica as sementeiras.

Pelo mesmo motivo, tem sido grande a mortandade de gado.

— Encalhou em Punta Arenas o vapor allemão «Astesia».

Estado Oriental

Um jornal da capital escreveu:

« Reina completa calma nas regiões officiaes com relação aos assumptos financeiros que tanto têm preoccupado a attenção publica.

Sobre este mesmo assumpto, assim se manifesta o corresponde de «La Prensa», em 26 do mez passado:

Dia a dia a situação se aggrava. Ha já a convicção firme de que o governo não poderá cobrir os orçamentos com os recursos actuaes, o que dá portanto muito que pensar seriamente em buscar uma solução que evite que o paiz chegue a estes extremos.

Ha varios projectos em gestação e em todos elles predomina a idéa de se crear uma moeda unica, solidamente garantida.

Julga-se que antes de terminar a primeira quinzena de Julho ter se-ha chegado a uma solução que detenha a bancarota que ameaça o paiz.

— Circula o rumor de que o banco London and River Plate obterá do governo o privilegio para a pequena emissão do papel moeda.

— O coronel Barbosa chegou a Montevidéo, vindo do estado de Matto-Grosso e partirá proximamente para o Rio de Janeiro.

— O capitão tenente Vieira, chegado de Assumpção, está bastante enfermo.

— O governo brasileiro, por intermedio do seu ministro nesta cidade, conseguiu fazer reconhecer o Dr. Victorino Monteiro como presidente legal do Rio Grande do Sul.

Os revolucionarios fazem aqui grandes compras de armamento.

Os seus agentes encontram todas as facilidades para o fazer chegar ao seu destino.

O general Izidoro está unido ao chefe politico de Rivera, de onde noticiam que em Viamão houve renhido combate vencendo os castilhistas.

Os federaes tiveram 48 mortos, entre os quaes o chefe Queiroz.

Em S. Gabriel o coronel Portugal derrotou as forças federaes que se dirigiam para Bagé, onde está o general Tavares com 2000 homens.

Chegou a Livramento o general Ribeiro com 1500 homens pondo-se ás ordens do general Isidoro.

Depois do bombardeio de Porto Alegre pela canhoneira «Marajó» que se retirou para o Rio Grande, ignora-se o paradeiro do Dr. Barros Cassal.

Segundo as informações publicadas pelo jornal oriental «El Siglo,» a cidade do Porto Alegre soffreu estragos importantissimos em consequencia do bombardeamento operado pela canhoneira «Marajó» diversos edificios publicos e um certo numero de casas particulares foram especialmente attingidos por projectis. A praça tendo sido vigorosamente defendida, e respondendo sem interrupção ao fogo, a canhoneira rebelde foi obrigada a tomar fuga em direcção ao Rio Grande, esse vaso de guerra está sendo activamente perseguido pelas canhoneiras «Bartholomeu Dias» e amocim fieis ao governo. Espera-se a proxima submissão da canhoneira revoltosa.

— Sobre o sinistro do «La Plata» o Sr. Baule commandante do mesmo, declarou a capitania do porto desta capital, que durante a sua viagem deu-se um serio desarranjo nas machinas do navio, defeito que originou se pelo lado cylindros por onde escapou grande quantidade de vapor resultando dahi uma explosão que custou a vida de tres pessoas e indo ferir 16 outras mais ou menos gravemente; a explosão foi repentina e inevitavel embora na occasião do perigo ter se dado todas as providencias que o caso requeria; o capitão disse mais que, em alto mar, avistou e fallou com o paquete inglez «Clyde,» da companhia Royal Mail, que dirigia-se ao sul e pedio soccorro, porém esse vapor continuou a sua viagem sem ter respondido aos signaes dados pelo «La Plata».

O primeiro sinistro occorreu no dia 23 do corrente. Quebrou-se uma das peças da machina e o paquete ficou desde logo em posição difficil para proseguir a viagem.

No dia 24 deu-se a explosão da caldeira. Uma horrivel detonação, e do pessoal de foguistas e marinheiros morreram 4 homens e ficaram feridos 16.

Os passageiros pouco soffreram. Apenas tiveram ligeiras contusões o Sr. Rafael Sienra e um outro cujo nome não conseguimos saber.

O navio, em consequencia do terrivel choque, muito soffreu em suas obras mortas, e parece um verdadeiro milagre que houvesse conseguido fluctuar e terminar a derrota, se bem que a reboque.

Conversamos com diversos passageiros e todos mostram-se grandemente indignados contra o commandante do vapor inglez «Clyde» que passou proximo ao paquete francez e negou-lhe auxilio.

Os peritos que examinaram as avarias do «La Plata» dizem que só poderão ser reparadas dentro de quinze dias.

— No cabo Polonio, justamente no mesmo lugar em que naufragou o couraçado «Solimões» encalhou no dia 29 á noite o paquete brazileiro «Pelotas».

Motivou este sinistro a grande cerração que reinava.

O commandante Castro e Silva pedio auxilios, porque o navio está algum tanto avariado.

O activo agente da companhia, Sr. Henrique de Sá, já providenciou, mandando os poderosos rebocadores «Emperor» e «Guarany», a cujo bordo vão um pratico e um empregado superior da agencia.

Esses soccorros consta que já chegaram a Castilhos, e de outros pormenores posteriores sabe se que é melindrosissimo o estado do vapor, que bateu na restinga do tristemente celebre cabo Polonio, nas alturas de Santa Maria.

N'aquelle cemiterio de navios o «Pelotas» recebeu um rombo consideravel, abrindo logo muita agua.

Salvaram-se já os passageiros, em numero de 80.

A carga considera-se como completamente perdida.

O estimado commandante Castro e Silva desappareceu, e conjectura se de Montevidéo, n'um suicidio; o que muito deploram os seus amigos que o tinham como official habil, honesto e respeitavel, levando todo a crer que as tristes conjecturas realisaram se.

Venezuela

Não estão ainda acalmados os animos n'essa Republica.

O general Crespo, o chefe revolucionario, exige a demissão de todo o governo do Dr. Palacio.

Esta exigencia não foi acceita e por isso receia-se um novo movimento, em que aliás triumphará o referido general.

AMERICA DO NORTE

Mexico

Procedeu-se n'essa Republica a eleição presidencial.

O general Porphirio Diaz foi reeleito para esse supremo cargo.

Estados-Unidos

O Sr. John Foster acaba de ser nomeado secretario de estado, em substituição do Sr. J. Blaine, que pedio ultimamente a sua demissão.

Era no entretanto indigitado para esse cargo o actual ministro da marinha, o Sr. B. Tracy. Mas, por sua recusa, foi chamado e investido no mesmo o mencionado Sr. Forster.

Tendo a maior parte das potencias européas acceito o convite de fazer-se representar na conferencia monetaria internacional projectada, póde-se considerar que a mesma se effectuará em breve.

— Foi em New-York no dia 28 de Junho lançado ao mar o novo couraçado norte-americano «Texas».

— O capitão Borup, addido militar da legação dos Estados-Unidos da America do Norte em Pariz, foi dispensado de suas funcções e chamado a Washington.

E' accusado como cumplice de desvios de documentos pertencentes ao ministerio da marinha em proveito da Allemanha e da Italia.

Portugal

Os credores estrangeiros estão exercendo represalias contra o governo por meio de recusa de cotação aos titulos portuguezes.

A Inglaterra não tomou parte n'essa campanha.

— No dia 4 de Julho deverá ter lugar a entrega da Rosa de Ouro a S. M. a rainha D. Amelia.

Será por isso esse dia de grande gala.

— A Universidade de Coimbra reabrio no dia 7 de Junho os seus trabalhos lectivos.

Estão funccionando as aulas de theologia, philosophia, mathematica, bem como as de direito.

— Na Covilhã, vão brevemente começar os trabalhos da construcção de um ramal que ligue a estação do caminho de ferro com a estrada da guarda.

— Pretende o padre Antonio Francisco de Mello, de Ponta Delgada, tirar privilegio para um piano phonographo, que escreve toda a musica que n'elle for executada.

Hespanha

A camara dos deputados de Hespanha votou finalmente, e depois de viva discussão, o orçamento apresentado pelo presidente do conselho do gabinete hespanhol, Sr. Canovas del Castillo.

Está approvado, pois, nas duas casas do parlamento o orçamento geral para o exercicio de 1893.

— O governo tem informações de que no imperio de Marrocos se prepara um movimento contra os hespanhoes.

França

Os governos da Inglaterra e dos Estados Unidos convidaram Sadi Carnot para arbitro na questão das pescarias do mar de Bhering.

— Partiram para Londres alguns agentes francezes encarregados de prender os dynamitistas Meunier e François.

— Inaugurou-se no dia 28 de Junho em Cahors a estatua de Clemente Marot, illustre poeta francez.

O ministro da instrucção publica assistio ao acto, que foi revestido de toda solemnidade.

— A inspecção militar, a que deve proximamente proceder o Sr. de Freycinet, ministro da guerra, na fronteira dos Alpes, causa uma certa emoção a imprensa italiana.

Alguns jornaes commentam em termos equivocos esta inspecção e parecem querer dar á mesma uma significação que ella não tem.

— O Credit Lyonnais lançou nesta praça um novo emprestimo russo de setenta milhões de francos.

— Foi preso um capellão da marinha franceza por se ter descoberto que vendia á Allemanha e á Italia planos dos novos navios de guerra recentemente construidos, em construcção e a construir.

— Está completamente restabelecidade a verdade relativamente ao caso de espionagem de que nestes dous dias nos temos occupado.

O capitão Borup, incriminado por este facto não pertence ao exercito francez, é addido militar a legação norte-americana nesta capital.

Pela sua alta posição, este militar tinha entrada em todas as repartições dependentes dos ministerios da guerra e da marinha.

Foi deste modo que conseguio obter plantas de muitas fortificações francezas e vendel-as a individuos que exercem espionagem por conta dos governos da Italia e da Allemanha.

De todos os jornaes da cidade de Pariz é o «New York Herald» (edição européa), que não faz côro nestas accusações; ao contrario defende o capitão Borup.

O ministro norte americano, porém, procedendo com o maior criterio, já expedio telegramma para Washington, pedindo a demissão do joven addido, que será julgado pelas autoridades desta capital.

E já os jornaes da tarde publicam telegrammas de Washington, noticiando que aquelle capitão foi demittido e chamado áquella capital.

Belgica

Entre a policia e os operarios, tem havido estes ultimos dias sérias desordens.

Por ordem superior, o policiamento de hoje em diante passa a ser feito por força do exercito, até segunda ordem, visto que os agentes da segurança publica teem sido continuamente batidos pelos populares.

Do corpo policial ha 82 soldados gravemente feridos.

Inglaterra

Um decreto de S. M. a rainha Victoria, publicado no dia 29, pronuncia a dissolução da camara dos communs.

As eleições para a composição da nova camara terão lugar na primeira semana de Julho e a sua primeira reunião se realisará no dia 4 de Agosto proximo.

Realisou-se, pois, naquelle dia o encerramento do parlamento inglez.

A mensagem real agradece aos membros do parlamento o valioso concurso prestado pelos mesmos ao governo e menciona as boas relações exteriores e trata de diversas questões de um interesse exclusivamente nacional; não contendo nenhuma declaração especial que mereça menção particular quanto a politica geral.

— Nos diversos discursos proferidos por Stanley sobre a sua candidatura, vê se que elle é principalmente contrario ao programma apresentado por Gladstone.

— Em Galway, o povo que assistia ao meeting relativo ás proximas eleições provocou disturbios na occasião em que fallava o Dr Jauner, aggredindo o, bem como a outros que tinham feito e fizeram uso da palavra.

A policia teve que fazer uso de suas armas contra os insurgentes, grande numero de feridos.

— O arcebispo Walsch recommendou ordem n'uma circular que publicou.

— Declararam-se em grève os sapateiros de Leicester, fechando-se todas as fabricas por falta de operarios.

Os desoccupados em numero de 90,000 percorrem as ruas da cidade.

— Foi completamente destruida por um incendio a importante drogaria Halsell, e mais oito casas da capital ingleza.

— Telegrammas recebidos de Cairo noticiam que se acha gravemente enfermo Jaboas Moisés.

Escossia

No 1.º do corrente Gladstone, chefe do partido liberal, pronunciou em Edimburgo um notabilissimo discurso, no qual protestou com vehemencia contra o triumpho do home rule.

O Sr. Gladstone declarou que a questão irlandeza devia ter uma solução e que esta solução só podia ser a declaração da autonomia da Irlanda, para administração de seus negocios interiores e locaes.

Ainda o Sr. Gladstone accrescentou que esta autonomia seria da mesma natureza que a que possuem a Escossia e a Inglaterra e que o parlamento inglez guardaria simplesmente a supremacia para a direcção dos negocios de interesse geral.

Allemanha

Os jornaes officiaes allemães atacam vivamente a conducta do principe de Bismark que em varios discursos que pronunciou não esconde as suas opiniões pessoas quanto a apreciação da politica geral da Allemanha que elle critica em termos muito vivos.

A « Gazeta da Allemanha do Norte » começou uma grande propaganda contra Bismark.

O chanceller De Caprivi é indigitado pela opinião publica como auctor dos artigos nella publicados.

E' geral a preoccupação sobre esse assumpto, que é objecto de todas as conversas de hoje na capital.

E' attribuido a Bismarck o artigo publicado na « Vossisin Zeitung », de Berlim, contra o imperador da Allemanha, contra Caprivi e contra o governo allemão.

Aquella folha foi ameaçada com um processo. Hoje voltou á carga, e declarou que a conferencia com o czar fôra um incalculavel desastre para a Allemanha.

— A municipalidade de Munich negou a Bismarck o titulo de cidadão.

— Sua magestade o imperador Guilherme de Allemanha, acaba de embarcar a bordo do seu hiate « Hohensollern para visitar as costas da Noruega, realisando assim definitivamente uma viagem que já tem sido frequentes vezes questão na corte de Berlim.

O « Hohensollern » é escoltado pelo encouraçado « Siegfried » e o vapor « Pelikan. »

Esta viagem não durará menos de um mez.

O imperador Guilherme voltará por Wilhelmshaven onde é esperado nos primeiros dias do mez de Agosto.

O « Bulletin de l'Associatim des Ingénieurs Allemands » publicou um artigo do Sr. Gravenstein sobre o Rheno considerado como via navegavel; e deste artigo foram extrahidos os seguintes dados:

A bacia do Rheno representa uma superficie de 205 000 kilometros quadrados. A parte navegavel do rio póde ser dividida em duas grandes secções, de Basiléa a Bingen e de Bingen ao mar do norte.

A menor velocidade da corrente é de 80 centimetros por segundo; a maior é de 3 metros e 35 centimetros; em Dusseldorf ella é de 1 metro e 60 centimetros a 2 metros, com 3 metros de agua nas escadas de Colonia. A largura do rio é de 165 metros com 30 de profundidade em S. Goar, em Dusseldorf ella attinge a 150 metros, com 22 metros de profundidade.

São essas as suas maiores profundidades.

No Rheingau e na parte inferior do rio, a sua largura eleva se a 700 metros. Em Wesel a proporção de volume conferido ás aguas altas e baixas é de 1 a 14. A primeira ponte construida sobre o Rheno foi a de Colonia; existem hoje muitas outras, das quaes cinco no territorio prussiano, duas em Coblentz, uma em Hamm, uma em Rheinhausen e uma em Wesel.

Foi em 1827 que appareceu o primeiro navio sobre o Rheno. As embarcações que por alli transitam actualmente carregam 800 toneladas.

Os primeiros trabalhos de melhoramentos do curso do rio foram feitos de 1847 a 1850. Em 1868 obteve-se nas baixas aguas: 1 metro e 50 centimetros em Colonia, um calado de agua de 2 metros de Bingen a Coblença, de 2 metros e 50 centimetros de Coblença a Colonia, de 3 metros de Colonia a Rotterdam. Em 1874 o calado de 2 metros 50 centimetros estendia se de Colonia a S. Goar. Estes trabalhos estreitaram a largura do canal a 90 metros, a 150 metros contra a corrente, para cima de Colonia e a 300 metros agua abaixo.

As despezas totaes elevaram se a mais de 61 milhões de francos.

Acima de Colonia o Rheno corre entre margens elevadas; mais baixo, as margens diminuem e depois de Dusseldorf o rio apresenta a forma da construcção em diques.

Russia

Foi prohibido pelo governo russo o commercio dos israelitas em Moscow.

O praso de 10 mezes foi-lhes assignado para completa e final liquidação de seus negocios.

INTERIOR

Conflicto em Santos

O nosso distincto collega do Rio, *Diario de Noticias*, diz o *Correio Paulistano*, em resposta ao *Paiz* que tem escripto artigos menos justos a proposito das ultimas occurrencias que se deram em Santos, publicou ante-hontem um artigo bastantante judicioso sobre a mesma questão, revelando inteira isenção de animo na apreciação dos factos

O illustre collega diz que o caso de Santos, é desses assumptos « que requerem não sómente o conhecimento dos factos, como a reflexão indispensavel, afim de não crear difficuldades futuras, sem razão de ser, e cuja explicação só se poderá alcançar nas phrases de um artigo bem elaborado, mas não opportunamente lançado.

« Assim é que, se não se averiguar o caso de Santos do modo por que o querem interpretar, o nosso eminente collega do *Paiz* ter nos ha creado, com o seu editorial impressionista de hontem, uma situação difficil, diante de futuras reclamações.

« O telegramma do inspector da Alfandega é official, e o funccionario publico não podia illudir a autoridade superior do ministro; no emtanto, uma vez que os jornaes daquella cidade não deram noticia do conflicto, nem ha nada de positivo para que se possa julgar dos aconteci-

mentos, devemos aguardar as informações exactas que já foram officialmente solicitadas afim de podermos fazer o julgamento com conhecimento da causa.

« O conflicto da noite de 13, em Santos, não está averiguado, e, a julgar pelos telegrammas publicados pelo nosso illustrado collega do *Jornal do Commercio*, a razão, parece, está do lado da autoridade policial, sobre a qual se atira toda a odiosidade, antes de se conhecerem os factos, como realmente se deram. »

O telegramma do inspector da Alfandega, a que allude o nosso collega do Rio, é o seguinte:

« Em 13 do corrente o guarda da Alfandega que rondava o cáes vio o capitão do brigue *Pietro* levar a força uma mulher para bordo, de noite. Entrou no brigue para perguntar quem era a mulher que contra o regulamento entrava a bordo.

Em resposta recebeu insultos e injurias; o guarda deu parte ao sargento que, em companhia do mesmo guarda e outros dirigio-se á bordo para syndicar do facto e intimar o capitão, afim de no dia seguinte apresentar-se na guarda-moria para explicar-se. O capitão recebeu com insultos o sargento e atirou se a elle. Neste momento um guarda agarrou o capitão e dizem que o atirou sobre uma pilha de barricas. O capitão ficou ferido, como consta do auto de corpo de delicto, mas o guarda diz não ter dado pancada.

O facto não transpirou, nem delle deram noticias os jornaes.

Não chegou tambem ao meu conhecimento, porque o guarda mór nada me communicou e eu só o soube hoje pelo telegramma de V. Exc.

O delegado de policia disse-me hoje ter o capitão requerido corpo de delicto, que se fez, tendo sido julgados leves os ferimentos, por dous medicos.

Tendo fallecido o capitão de febre amarella no dia 23 do corrente, como attestaram o medico assistente e o da policia, diagnostico reconhecido verdadeiro pelo medico italiano, segundo seu informado, acontece que diversos compatriotas do fallecido aventaram no cemiterio a idéa de que o capitão houvesse fallecido em consequencia de pancadas.

O administrador do cemiterio por prudencia avisou o delegado que mandou o medico da repartição fazer o competente exame, reconhecendo o mesmo medico ter sido febre amarella a causa da morte.

Consta-me tambem haver aqui medico que, por ser honesto, recusou-se passar attestado falso sobre a causa da morte, mediante 30$000. Este medico peitado está prompto a declarar o facto perante as autoridades, sendo preciso.—Lima Macedo, inspector da Alfandega.

EXPOSIÇÃO DE CHICAGO

Exposição Colombiana

RELATORIO

(Offerecido pelo Dr. H. Jaramillo á commissão nomeada para a Exposição Universal Columbiana, pelo Estado do Pará, Brazil)

(*Continuação*)

EDIFICIO DAS MACHINAS

O edificio das machinas em magnificencia e apparencia é um dos que sobresahirá mais.

Os planos foram traçados pelos architectos Peabody e Stern, de Boston.

Este edificio mede 850 por 500 pés, e com o edificio annexo tambem para exhibição de machinas custará cerca de $1.200.000.

Ficará ao extremo sul do Parque, ao oeste da lagoa do edificio da Agricultura.

Todos os edificios que ficam na grande praça onde se construirá o das machinas terão um pateo na parte de traz para maior ostentação e para ajudar a ornamentação do pateo.

As fachadas do edificio das machinas terão ricas columnas e outros caracteres que contribuirão para a grandeza e belleza de sua architectura.

O edificio será rodeado por uma arcada no primeiro andar, podendo se assim andar ao de redor delle debaixo de telhado, e como os demais edificios, o exterior será de *staff* (uma especie de pedra artificial) pintado d'uma cor attrativa.

O espaço que fica entre os edificios da agricultura e machinas será occupado por cafés, ao centro destes havendo uma zia de communicação que vai ter a exposição de gado.

Deste portico estende se uma vista na direcção de lagoa e a distancia d'uma milha achar-se ha um obelisco e uma fonte com um repucho que formam um panorama lindissimo.

O edificio annexo que se une ao edificio principal das machinas do lado do oeste ficará bem junto a este, e não um pouco separado como se havia pensado a principio, tendo entradas por debaixo dos trilhos da estrada de ferro.

O edificio annexo cobre de quatro a cinco geiras e augmenta cerca de 1,400 pés ao edificio principal, ficando esta a ser a segunda, das maiores estructuras da exposição, sendo excedida em tamanho somente pelo edificio das manufacturas.

EDIFICIO DA AGRICULTURA

Este edificio situado perto das margens do lago Michigan e quasi todo rodeado de lagoas, é uma das melhores estructuras da Exposição e a sua architectura é de estylo «renaissance», classico, e mede 500 pés por 800.

A pesar de ser de um só andar será um soberbo edificio. D'ambos os lados da entrada principal terá columnas de estylo Corinthio de 50 pés de altura e 5 pés de diametro.

Em cada uma das esquinas e no centro do edificio haverá pavilhões sendo o do centro de 141 pés quadrados.

A entrada principal terá 64 pés de largo e vae dar a um vestibulo onde haverá uma rotunda de 100 pés de diametro. Esta será coroada por uma cupula de crystal de 130 pés de elevação. As cupulas dos pavilhões das esquinas serão de 96 pés de altura.

O desenho para estas cupulas representa tres mulheres de herculeas formas sustentando um grande globo.

Ao lado do sul do edificio da agricultura haverá uma estructura espaçosa dedicada principalmente á exhibição de gado. Perto da entrada principal haverá um escriptorio de informações com empregados para darem informações aos visitantes não só o que diz respeito ao edificio da agricultura mas qualquer outro na exposição. Haverá tambem neste edificio uma sala de reuniões que accomodará 1500 cadeiras.

Nunca se construio um edificio semelhante a este em nenhuma outra Exposição.

Junto a elle haverá outros edificios para a exhibição de productos compestres. As dimensões destes serão 200 por 500 e 65 por 200 pés.

O edificio da agricultura cubrirá mais de nove geiras e o seu annexo de 3 a 5. O edificio para gado, que de certo será d'uma construcção pouco custosa, cubrirá 30 geiras de terreno, e todas estas estructuras juntas elevar-se-hão a um custo de $1,000,000.

(*Continúa*).

LITTERATURA

Supersticiosa

(SFE ESSE)

Sem que presentisse Esther
Peguei-a de sopetão,
Consultando um coração
Nas pet'las de um malmequer.

E as folhinhas da flor,
Qu'ella atirava no chão,
Ora sim e ora não
Diziam do seu amor.

Estava acabada alfim
Aquella ardente consulta,
Ella sorrindo-se exulta :
A flor dissera que—Sim—

Oh!—disse eu—que illusão!
Ao vel a contente assim,
Se diz-te a florinha—Sim—
Dir-t'o-á seu coração ?

Como era para esmagar
Se, em vez daquella florinha,
Pegasses, feiticeirinha,
Seu coração p'ra estolhar!

O que verias, então,
Depois da consulta ardente ?
— Teu peito todo descrente
Desenganado com um —*Não*.

. . . .

Oh!—disse eu—que illusão!
Ao vel a contente assim :
—Se diz-te a florinha—Sim—
Dir t'o-á seu coração ?

O caminho do Paraizo

(A PROPOSITO DE UMA POESIA DE CORINA DE ALENCAR)

Ao Aymeri

Louco! tiveste a lugubre lembrança
de teres idéal crença firmeza
e alma de creança!...
sonhaste co'a ventura santa e calma
mas em paga de tanta singeleza
não podeste gozar do bem a palma.

Oh louco phantasista! o coração
brio, pudor são phrases de effeito,
sem grande cotação;
e em vez dos bons e puros sentimentos.
refervem dos mortaes lentos do peito
mentira, traição, odios cruentos.

Ao santo Paraizo, loucamente
quizeste possuir de Guilhermina
um riso fascinante;
julgando que no peito da mulher
existe a Gratidão—filha divina—
e da Verdade o puro rosicler.

Por isso tu morrestes e ella apenas
orvalhou o teu corpo inanimado
com lagrimas serenas
e quando desprendeu-se o teu esp'rito
do mundo,—teu id'lo adorado
não teve uma oração para o proscripto.

L.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO DE 1892
PRESIDENCIA DO EXM. DESEMBARGADOR
MANOEL CLEMENTINO

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1.º secretario, conselheiro Pinto Junior, Augusto Cesar e major Codeceira, 2.º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes Offertas:

Pelo autor Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, dous volumes.—A Republicanisação do Brazil perante a historia.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados, bem como um numero do jornal «Le Brésil», publicado em Paris.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Findo o expediente e sob proposta do Sr. Dr. Cicero Peregrino, resolveu o Instituto nomear uma commissão composta do mesmo Dr. Cicero e dos Drs. Baptista Regueira e Pereira da Costa para, examinando os catalogos ultimamente recebidos, escolher algumas obras mais convenientes aos fins do Instituto e promover a compra das mesmas despendendo até a quantia de 500$.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

Decreto legislativo não sanccionado—O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Fica aposentado com os vencimentos que actualmente percebe o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, medico do hospital Pedro II.

§ 1.º Esses vencimentos serão pagos pelo Thesouro do Estado.

§ 2.º A sua aposentadoria deverá ser contada da tata da presente lei.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1892.
Moreira Alves da Silva,
Presidente.
Domingos Alves Leite,
2.º secretario servindo de 1.º
Octaviano Hamilton Tavares Barreto,
Supplente de secretario servindo de 2.º

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque não é funccionario publico, mas sim empregado de uma instituição que, embora separada do Estado, lhe vedava o direito á aposentadoria em virtude do art. 3.º da lei n. 531, de 9 de Junho de 1862.

Acresce que, si o referido doutor fosse considerado funccionario publico, o poder executivo era, com excepção dos empregados das Secretarias das Camaras dos Senadores e dos Deputados, a autoridade competente para conceder-lhe aposentação, e não o Congresso do Estado, cujas attribuições estão definidas do art. 36 da Constituição de 17 de Junho de 1891.

Finalmente, o presente decreto, além de estar redigido em termos imperativos acerca de um objecto de exclusiva competencia do poder executivo, como ficou demonstrado, sobrecarregaria caso fosse sanccionado, os cofres do Estado, já onerados de despezas avultadissimas.

A vista dos motivos expostos, deixo de sanccionar este decreto, por ser inconstitucional.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1892.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos remettido:

4ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 8 de Julho de 1892.

O governador do Estado, tendo em vista os requerimentos dos professores do Gymnasio Pernambucano, Drs. José Soriano de Souza, José Diniz Barreto e Manoel Cesario da Silva Brasileiro, sobre os quaes versam as informações de 26 e 29 de Abril ultimo do respectivo Regedor;

Considerando que si é verdade que o art. 73 da Constituição Federal prohibe as accumulações remuneradas não o é menos que o art. 74 da mesma Constituição garante em toda sua plenitude os cargos inamoviveis;

Considerando que a lei federal n. 28 de 8 de Janeiro deste anno explicativa ao citado art. 63 exceptúa da prohibição de accumulações os cargos de ordem profissional e scientifica, entre os quaes estão incontestavelmente incluidos os do magisterio publico;

Considerando que, si mão grado a clara excepção que a lei federal n. 28 estatue se houvesse de applical a ao caso de accumulação de cargos do magisterio estadoal e federal, tal applicação só pelo governo federal poderia ser feita para o fim de serem privados do cargo federal os funccionarios de que trata a Portaria de 13 de Abril ultimo;

Considerando que é visivelmente forçada a interpretação que essa Portaria da ás disposições da citada lei, quer distinguindo casos excepcionaes onde ella não distingue, quer admittindo uma reciprocidade de que essa lei não podia cogitar, pois não podia ser intuito do legislador federal decretar a perda de cargos estadoaes o que é da exclusiva competencia dos poderes locaes;

Considerando que a lei federal n. 42 de 2 de Junho do corrente anno inda mais claramente confirma os direitos adqueridos pelos funccionarios dispensados por aquella Portaria;

Considerando que em vista dos Decretos de 9 e 15 de Janeiro de 1891 que revogaram a lei n. 1320 e os arts. 222 223 e 224 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, nada prohibia aquelles funccionarios de acceitarem os cargos federaes em que foram investidos:

Resolve considerar sem effeito o acto de 13 de Abril ultimo pelo qual foram dispensados os peticionarios dos cargos de professores, o 1º da cadeira de Philosophia, o 2º da de Lingua Nacional e o 3º da de Historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano.

(Assignado) Alexandre José Barbosa Lima.

Circular—S. Exc. o Sr. governador dirigio a seguinte recommendação sobre a remessa de specimens com destino a Exposição de Chicago.

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1892—3.ª Secção.—Circular.—Aos juizes de direito e prefeitos de municipios.

Sendo da maior conveniencia que este Estado apresente na Exposição Universal de Chicago productos de arte e naturaes, peço vos que envideis todo o esforço em remetterdes á Commissão Central, n'esta capital, com a maior brevidade os especimens de artefactos, fibras, madeiras, etc., etc., que nella possam figurar.

Certo este governo de que acceitareis semelhante incumbencia, desde já se confessa penhorado pelo bom exito de tão patriotico empenho.

Saúde e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 65ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Emirio Cesar Coutinho.

A' hora regimental, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Luna Freire, S. Leão, Hermoneges, Serra Martins, Peretti, Pinho Borges, Barros de Lacerda, Sá Pereira, Gomes de Mattos, Velloso, Malaquias Gonçalves, Aristarcho Lopes, Gonçalves Ferreira e Emirio Coutinho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Albino Meira.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, fazendo uma observação o Sr. Malaquias Gonçalves.

O Sr. 1º secretario procede a leitura de duas resoluções que tem de ir a sancção, uma concedendo aos promotores publicos permissão para advogarem no civel e outra autorisando a reforma do calculo da aposentadoria do Dr. José Joaquim de Souza.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um parecer da 5ª commissão sob n. 93, redigindo o projecto n. 36 da Camara dos Deputados sobre attribuições do juiz dos feitos da fazenda municipal do Recife—E' approvado sem debate.

Um parecer sob n. 93 da 3ª commissão adoptando nos termos em que se acha a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 24 deste anno, marcando ajuda de custas para os magistrados—Vai a imprimir.

E' lido, apoiado, indo a imprimir sob n. 13 o projecto do Sr. Velloso apresentado na sessão antecedente.

O Sr. Velloso requer que seja dado para ordem do dia da proxima sessão o parecer n. 92.

O Sr. Gomes de Mattos pede que seja dado para a mesma ordem do dia o parecer n. 88.

Ora pela ordem o Sr. Velloso pedindo que as sessões durem até ás 4 horas da tarde.

O Sr. Serra Martins pede que figure na 1ª parte da ordem do dia o parecer n. 82.

Vem á mesa sendo apoiado e posto em discussão um requerimento do Sr. Velloso sobre prorogações das sessões.

Depois de orarem os Srs. Aristarcho Lopes, Souza Leão e Velloso é retirado o requerimento deste ultimo Sr. senador.

Passa se a ordem do dia.

Continúa a 2ª discussão do artigo 2º do projecto n. 38 da Camara dos Deputados (força policial) artigo 2º.

Oram os Srs. Hermogenes que requer e obtem a retirada da emenda n. 3, Peretti, Velloso requerendo o encerramento da discussão e Peretti, pela ordem, sendo retirado a pedido do Sr. Velloso o seu requerimento de encerramento de discussão.

Approva-se o artigo 2º com a emenda n. 2 e 1ª parte da de n. 1.

Vem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra a 1ª emenda ao § 1º do artigo 2º do projecto n. 38.—M. Peretti. »

« Declaro que votei contra a emenda n. 1 ao artigo 2º do projecto n. 38.—Barros de Lacerda. »

Submette-se a discussão o artigo 3º, sendo encerrada depois de orarem os Srs. Velloso, Gomes de Mattos, Serra Martins e Peretti sendo apoiada uma emenda do Sr. Velloso sob n. 4.

Approva-se o artigo 3º.

O Sr. Malaquias requer e obtem que a votação das emendas sejam por partes.

São approvadas a 2ª, 4ª, 5ª e 6ª partes da emenda n. 1 a emenda n. 1 a emenda n. 2, sendo rejeitada a 3ª parte da de n. 1.

Em seguida é o projecto approvado em 2ª discussão e remettido a 5ª commissão para o redigir para a 3ª.

Submette-se a 2ª discussão o parecer n. 83 adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 (legislação para o batalhão de policia e esquadrão de cavallaria).

Artigo 1º—E' approvado tendo orado o Sr. Serra Martins.

Artigo 2º—Approvado sem debate.

Artigo 3º—E' approvado tendo orado o Sr. Velloso.

Artigo 4º—Approvado sem debate.

Artigo 5º—Oram os Srs. Malaquias, que manda a mesa uma emenda sob n. 2 sendo apoiada e posta em discussão, Serra Martins, Velloso, Malaquias e Aristarcho Lopes, sendo approvado o artigo e a emenda n. 2.

Art. 6.—E' approvado, com a 1ª parte da emenda n. 1.

Art. 7º—Approvado sem debate.

Art. 8º—Ora o Sr. Velloso que manda a mesa uma emenda sob n. 3 que é rejeitada sendo approvado o artigo.

Os demais artigos são approvados sem debate, com a emenda n. 1, 2 parte do art. 12, e 3ª parte do art. 19.

Approvado o projecto passa a 3ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Serra Martins.

O Sr. presidente levanta a sessão tendo designado a seguinte ordem do dia 2ª discussão dos pareceres de ns. 92, 84, 86, 88 e 90; 3ª do projecto n. 30 da Camara dos Deputados e dos pareceres ns. 81 e 83: 1ª do projecto n. 12 todos deste anno e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 13 Srs. deputados.

Deixou se de proceder a leitura da acta da sessão antecedente por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do Senado, communicando que foi rejeitada a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 do corrente anno, que tracta da sessão dos proprios do Estado aos municipios.—Inteirado.

Petição dos empregados estadaes requerendo augmento de vencimentos.—A commissão de orçamento.

Outra de Bernardino Ferreira de Azevedo, requerendo isenção de impostos estaduaes e municipaes creados ou que possam ser creados, durante 20 annos para uma fabrica de tecidos de algodão, chitas e madapolões, que pretende fundar uma companhia que se organizar para isto.—A' commissão de commercio e industria.

E' lido e vai a imprimir um parecer sob n. 155, da commissão de orçamento, referente a uma circular do governo federal, sobre a cobrança de imposto de transmissão de propriedade de embarcações.

Pede a palavra o Sr. Alves Leite e justifica um requerimento para que se peça informação ao Sr. governador do Estado, das rasões porque dimittio o collector de São Lourenço da Matta.

Apoiado e discutido, deixou de ser votado por falta de numero.

Obtendo a palavra o Sr. Francisco Campello, justifica e envia á mesa um requerimento, firmado por si e o Sr. Manoel Camara para que em seus nomes seja consignado na acta um voto de protesto contra as asserções assacadas ao Congresso pelo deputado Dr. Cunha Rabello e no jornal «A Republica» de hontem.

Sobre esse requerimento orou tambem o Sr. Manoel Camara.

Apoiado e discutido fica adiada a sua votação.

O Sr. Alves Leite obteve a palavra e referindo-se a um telegramma passado para o Rio de Janeiro com referencia a sessão de 18 do mez proximo findo, que fôra publicado no «Jornal do Recife», restabeleceu a verdade dos factos, refutando o referido telegramma.

Passa-se á ordem do dia.

Deixou-se de votar as materias adiadas, por falta de numero e por igual motivo a dos seguintes projectos, cuja discussão, porém, ficaram encerradas: n. 28 em 2.ª, e ns. 5 e 49, em 3.ª.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte: 2.ª discussão do projecto n. 66 (orçamento do Estado) e votação das materias adiadas.

10 de Julho—E' hoje o dia do assassinato legal dos martyres republicanos implicados na revolução de 1817.

Por esse facto a União Civica de Pernambuco promove uma grande sessão no Theatro Santa Isabel, ás 11 horas da manhã.

A essa solemnidade, que merece ser cercada de todo o apoio publico, deve concorrer o povo pernambucano, rendendo assim um justo preito á memoria dos mesmos martyres.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste Tribunal por só haverem comparecido 25 juizes de facto.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes supplentes:

Recife
Antonio Carlos de Moura Accioli.
Francisco Alves de Lima Cavalcante.
Santo Antonio
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
José Fausto de Figueiredo Carvalho.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Daniel Francisco Pinheiro.
S. José
Julio da Costa Cirne.
Pedro de Gusmão Barreto.
Boa-Vista
Americo Alves de Mendonça.
Caetano da Costa Moreira
Graça
Joaquim de Oliveira Maia Junior.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume, devendo ser julgado o réo Benedicto José dos Santos.

A Era Nova—Foi hontem distribuido o n. 22, cujo exemplar recebemos,

Nossos agradecimentos.

Irmandade de S. Pedro dos Clerigos—Foi reeleito provedor dessa irmandade o Revm. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.

D. Vital de Oliveira—Sob esse titulo publicou a « Era Nova »:

Na terça feira, 5 do corrente, celebrou-se na cathedral de Olinda, com assistencia do Exm. Sr. bispo D. João Esberard, solemnes exequias pelo descanço eterno do grande pernambucano, o invicto bispo D. Vital de Oliveira.

O Exm. Sr. D. Esberard, amigo particular do illustre morto, e aquelle que lhe cerrou os olhos e recebeu o ultimo suspiro, cantou missa solemne de pontifical.

A diocese por intermedio do illustre corpo capitular pagou ainda uma vez um tributo de gratidão á memoria do bispo, cheio de fé e de valor, que aos olhos do mundo admirado tão alto levantou a igreja catholica no Brasil, e tanto concorreu para o engrandecimento do nome pernambucano.

Ninguem nesta diocede póde esquecer o nome de D. Vital, o qual passou á historia acompanhado das bençãos do chefe supremo do Catholicismo, do povo fiel, e, o que é mais! da admiração profunda e do respeito dos seus mais encarniçados inimigos!

E' que o grande morto, com os olhos no céo, e as vistas voltadas para o vaticano, podia dizer, como o fez do pulpito da igreja de S. Pedro, no dia de sua volta a diocese ao sahir da prisão:

« O bispo com o evangelho e a cruz na mão morre, mas não cede diante dos inimigos da igreja. » E não cedeu! Atirado nas prisões, coberto pela seita damnada de injurias, opprimido pelos poderes da terra, D. Vital só teve uma palavra para combater e desorientar completamente os seus poderosos e implacaveis inimigos, foi o omnipotente—« Non possumus! » Gloria ao grande Athanazio Brasileiro! A sua memoria será eterna.—« In memoria eterna erit justus, »

Maestro Martins Vianna—Brevemente esse distincto professor realisará um espectaculo em seu beneficio, levando á scena o apparatoso e commovente drama Honra e Gloria, em cujos intervallos executará o mesmo professor lindas e selectas variações á clarineta.

Será um bello serão artistico esse que Martins Carvalho proporcionará aos seus convidados, que lhe deverão essa fineza fazendo-lhe ao mesmo tempo um obsequio.

Revista Illustrada—Recebemos o numero 646.

Nossos agradecimentos aos collegas.

14 de Julho—Por occasião d'essa festa nacional franceza, o Sr. consul d'essa nação receberá na casa consular de 1 ás 2 horas da tarde aos respectivos concidadãos, que com elle forem congratular-se.

Suicidio—Na sexta-feira poz termo á seus dias, por ingestão de sal de azedas, Manoel Cypriano de Souza.

Ainda desconhece se o motivo que o levara a esse extremo de desespero.

Aggressão e ferimento—No dia 8 pela tarde foi aggredido Pedro Braz Barbalho pelo sapateiro João de tal, no proprio estabelecimento, na freguezia de S. José, fazendo lhe um ferimento leve.

O offensor evadio-se.

Corpo de policia—Hontem esse corpo sahio em passeio militar, executando-o com o garbo que lhe é conhecido.

Os crimes de Orleans—A' Agencia Litteraria e Internacional, a rua 1º de Março n. 8, chegou o 4º e ultimo volume desse romance de Jules de Beaujoint.

Obra illustrada com 16 estampas, é de um entrecho que agrada e illustra pelos factos historicos que são remanceados e assim dados a lição publica.

E' procurarem-n'a os legentes na mencionada Agencia.

Hospital Portuguez—Nesse estabelecimento beneficente entrou de semana o mordomo Antonio Nunes da Silva.

Banco do Brazil—Está pagando o seu 77º dividendo, no escriptorio dos Srs. Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

O dividendo aberto é na razão de 12$000 por acção da 1ª serie, e de 6$000 pela da 2ª.

Casamento civil—No 4º districto foi hontem affixado edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo

Dr. João Alvares Pereira de Lyra Filho com Maria Magdalena Nunes Baptista, moradores á freguezia de S. José.

Gorgeio dos Passarinhos—E' o titulo de uma inspirada valsa para piano, composição do talentoso amador Dr. Manoel F. C. de Aguiar que a dedicou « aos Cidadãos Nacionaes e Estrangeiros Collaboradores na Prosperidade e Engrandecimento da Nação Brasileira. »

E' um « recueil » de delicadas e harmoniosas notas a par de uma nitidez de impressão que muito honra a Lythographia Pelicano dos Srs. Jayme Seixas & C., na Parahyba.

Agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar o illustre autor e indicamos a linda producção aos Srs. pianistas.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz ronda de visita um subalterno da 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Mendonça e fará a ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 5.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Castarelli.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o capitão Monteiro.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 9.

Proclamas de casamentos—Foram lidos hoje os proclamas dos seguintes contrahentes nos 2.º e 3.º districtos:

Segundos proclamas

Do Dr. João Alvares Pereira de Lyra Filho com D. Maria Magdalena Nunes Baptista, solteiros, elle residente á freguezia da Boa-Vista, ella a de Santo Antonio.

De Antonio Gomes de Siqueira Cavalcanti com D. Maria Luiza do Carmo Brandão, solteiros, residentes a freguezia da Boa Vista.

Do Dr. José Bento Nogueira Junior com D. Maria Augusta Peixoto, solteiros, residentes á freguezia de Santo Antonio.

Recreativa Amphilonea—Haverá hoje nos salões dessa sociedade, um recreio extraordinario offerecido pelo Club 10 de Julho, auxiliar da mesma sociedade.

Thomaz Gonzaga—Essa sociedade litteraria reune-se hoje pelas 11 horas do dia em sessão ordinaria.

A reunião tem lugar no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Recreativa Commercial—Proporciona hoje essa sociedade um agradavel recreio aos seus associados e convidados.

São directores o Sr. Alberto Lillington e a Exm. Sra. D. Antonia Alves Pereira, que tudo têm envidado para que o referido recreio não desmereça dos anteriores, senão sobrepujal os.

Magistratura—Pelo deputado federal Justiniano de Serpa foi apresentado, em sessão de 9 do mez proximo passado o seguinte projecto:

N. 37. Declara contrarias ao art. 6.º das disposições transitorias da Constituição da Republica as nomeações para a magistratura dos Estados, feitas com exclusão dos magistrados existentes ao tempo da promulgação da mesma Constituição; concede a estes o direito de pedir ao Supremo Tribunal Federal a sua conservação nos lugares que exerciam e dá outras providencias.

Considerando que o art. 6.º das disposições transitorias da Constituição foi adoptado no intuito de salvar os direitos adquiridos dos magistrados até então existentes e de evitar um grande accrescimo de despeza improductiva para os cofres da União.

Considerando que o citado artigo, sendo de caracter imperativo, não permitte a organisação da magistratura dos Estados com exclusão dos juiz de direito e desembargadores, que deviam ser preferidos;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São contrarias ao art. 6.º das disposições transitorias da Constituição da Republica as nomeações feitas para a magistratura dos Estados e que não recahiram em juizes de direito e desembargadores existentes ao tempo em que foi promulgada a mesma Constituição.

Art. 2.º Os juizes de direito e desembargadores que não foram admittidos na organisação da magistratura dos Estados e que foram preteridos por individuos estranhos á magistratura vitalicia, teem direito á pedir ao Supremo Tribunal Federal a sua conservação nos lugares que exerciam, nos termos do art. 59 da Constituição da Republica.

Art. 3.º O Poder Executivo só declarará em disponibilidade, para ser pago pelos cofres da União, o juiz de direito ou desembargador que, não sendo aproveitado na magistratura dos Estados, provar que foi substituido por outro magistrado nas mesmas condições de preferencia, ou que empregou sem resultado o recurso de que trata o art. 2.º d'esta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 9 de Junho de 1892.—Justiniano de Serpa.

Acto de desaggravo—Na ermida de Nossa Senhora da Piedade teve logar, no dia 1.º do corrente mez, esse solemnissimo acto, com a pompa condigna á tão tocante ceremonia.

Logo ao amanhecer, annunciada a presença do Revdm. padre João Carlos de Moura, commissionado para o acto, encheu-se o pequeno templo de romeiros do logar e outros sitios distantes, e em grande numero foi o confissionario occupado até quasi 9 horas da manhã.

A' essa hora principiou a missa solemne acompanhada de canticos sagrados, alguns dos quaes com verdadeira unção de piedade.

Depois do Evangelho fez-se ouvir o tocante acto de desaggravo, que arrancou sentidas lagrimas dos circumstantes, que lastimavam tão medonho sacrilegio.

A' communhão, que concorreu bem crescido numero de fieis de ambos os sexos, entoou se o memoravel « Parce, Domine, » que mais e mais compungio o auditorio.

Terminou o acto com a « Ladainha de Nossa Senhora, » offerecida pelo celebrante, concluindo tudo com o « Senhor, Deus, misericordia. »

Infelizmente, a chuva torrencial que então cahio impossibilitou de sahir da egreja a romaria preparada com as imagens da Piedade e do Crucificado.

Parabens ao illustre administrador da ermida que não se tem poupado a sacrificio algum para elevar a Piedade áquelle grão de religiosidade tão necessario áquelle docil e piedoso povo.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Junho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospital Pedro II		669
Hospital dos lazaros		49
Hospital dos variolosos		4
Collegio das orphãs		197
Asylo de mendicidade		229
Hospicio de alienados		282
Casa dos Expostos:		
No estabelecimento	98	309
Em poder das amas	203	
Total		1.741

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 8 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,4	760m,34	20,44	89
9 »	25º,7	761m,33	22,09	90
12 »	26º,8	761m,38	22,98	88
3 t.	26º,5	759m,29	23,55	92
6 »	26º,1	759m,73	22,43	90

Temperatura minima 23º,50.

Temperatura maxima 27º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,0, á sombra 3m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.

Velocidade média do vento 6m,17 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	8 de	Julho	9—25 da m.	0m50
P. M.	8 de	»	3—49 da t.	2m10
B. M.	8 de	»	9—46 da t.	0m57
P. M.	9 de	»	4—01 da m.	2m21

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua das Nymphas n. 14, de moveis, espelhos, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José de Azevedo Maia e Silva.

A's 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Joaquim da Costa Dourado Junior; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Leonor Xavier da Maia.

Terça-feira:

A's 6 e 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Jacintho Dionysio Gomes do Rego.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1892.

Existiam 320, entraram 8, sahiram 6, existem 322.

A saber:

Nacionaes 290, mulheres 5, estrangeiros 27.—Total 322.

Arraçoados 274.

Bons 254

Doentes 10.

Loucos 6

Loucas 4.

—Total 274.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Miguel Alves Correia.

Manoel Pinheiro Dantas.

Tiveram alta:

Antonio Joaquim de Aant'Anna.

Julio Hilario de Almeida.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª serie da 54.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 2 de Julho de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

7657	**240:000$000**
4230	10:000$000
3096	6:000$000
3210	2:000$000
5334	2:000$000
8984	2:000$000
1908	1:000$000
2321	1:000$000
3445	1:000$000
4167	1:000$000
5744	1:000$000
7432	1:000$000
8072	1:000$000
9259	1:000$000
APPROXIMAÇÕES	
7656	1:200$000
7658	1:200$000
4229	800$000
4231	800$000
3095	400$000
3097	400$000

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

7651 7652 7653 7654 7655 7656
7658 7659 7660

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4221 4222 4223 4224 4225 4226
4227 4228 4229

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3091 3092 3093 3094 3095 3097
3098 3099 3100

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$000.

A seguinte loteria corre no dia 16 de Julho de 1892 com o plano de 240.000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 8 de Julho, foi o seguinte:

Existiam	705	
Entraram	26	
	—	731
Sahiram	12	
Falleceram	4	
Existem	712	
	—	728

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã sahio ás 8 1/2 horas.

Malaquias entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 e sahio ás 10 3/4 horas.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 7 3/4 horas da manhã e sahio ás 10 3/4.

Andrade Lima entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 e sahio ás 10 3/4.

João Rangel entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 9 3/4 da manhã e e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/4 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 52.ª loteria, deste Estado cujo premio grande e de 120:000$000, será extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 12ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 13 de Julho (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3.ª parte da 6ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Julho (terça-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Julho de 1892.

Rita Thereza do Rego Barros, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Alves de Macedo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife; padecimentos chronicos.

Maria da Conceição Rocha, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa-Vista; erysipela.

Cecilia, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Um féto, Pernambuco, S. José.

Antonio de Souza, Parahyba, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joviniano Borges, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

José Barbosa da Silva, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Manoel André da Rocha, Pernambuco, 67 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José; fraqueza congenita.

Ambrosia, Pernambuco, 18 mezes, Graça; febre.

COMMUNICADOS

O delirio dos rôtos

Parece que uma fatalidade terrivel pesa sobre a sorte da politica republicana deste Estado. Quando a noite sombria da duvida cahe pesadamente sobre os espiritos patriotas e as incertezas pungentes, o espectro pavoroso do desconhecido erguem-se ao longo da estrada do nosso futuro; quando as mais graves questões se levantam nos horisontes politicos reclamando do patriotismo, da energia e da dedicação de todos os brasileiros uma solução acertada, em nome da imagem veneranda da patria que ahi está acabrunhada de dôr e de tristeza, parece exactamente que se cala a voz do patriotismo dos republicanos de Pernambuco, e as suas salutares expansões do espirito publico são substituidas agora pelas ardentes explorações de odiosidade e queixas, todas circumscriptas ao campo estreito de motivos pessoaes. Sim! na arena em que se debatem as divergencias politicas levantadas pelos que se envolveram no manto de *historicos* não se agita uma questão de interesse publico; não se ventila a discussão de um ponto do codigo republicano violado, não se combate por um principio que fosse por ventura ferido.

O conflicto foi buscar sua origem em uma questão meramente pessoal; resultou de susceptibilidades, que se magoaram: afinal de contas rompeu por um adiamento do pleito eleitoral, cuja razão politica não se procurou estu.

dar calma e desapaixonadamente, só porque desde logo vislumbrou-se nesse acto, de mero expediente administrativo, o proposito de uma desconsideração aos directores politicos, que, segundo uma superstição de longa data adoptada pela politicagem local, mas que não passa de um producto immediato de nossa pessima educação politica, devem exercer uma especie de tutella sobre as administrações.

E o odio attingio ao ponto de transformar em postes de diffamação e de insultos á secção livre do jornal que serve de orgão ao partido republicano, onde diariamente as mais negras e revoltantes injurias são vomitadas, os mais feios baldões são despejados sobre o honrado governador do estado e aquelles que teem o «peccado mortal» de acompanhar S. Exc.

Nem se pondera ao menos que esse indecente manejo, esse pouco louvavel recurso, impertinentemente repetido, offerecendo margem á presumpção de que nesse ponto, se não ha solidariedade, ha ao menos tolerancia do illustre redactor chefe daquelle orgão de publicidade, prejudica altamente os levantados creditos desse moço, em quem, por um dever de lealdade e de justiça, que não podem ser suffocadas por quaesquer divergencias, é de reconhecer intelligencia brilhante, vasta cultura intellectual e honestidade pessoal.

Seja-nos licito concitar os nossos adversarios a erguer a uma altura digna o pleito que provocaram, perante a opinião, que nos observa publiquem o manifesto promettido e trave-se a discussão sobre o caso em um campo, que não envergonhe os contendores, e resignem-se elles á sentença que houver de ser proferida pelo tribunal da consciencia publica.

Civis.

Julho — 9 — 92.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Junho de 1892

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	5.139:915$210
Monte de soccorro c/ de passagem	61:969$860
Caixa	6:464$000
	5,208:349$070

Passivo

Depositos em contas correntes	5,208:349$070

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sob penhores	87:991$716
Moveis	6:126$627
Apolices da divida publica	1:000$000
Despezas geraes	10:293$330
Caixa	26:599$680
	132:011$353

Passivo

Capital	34:317$561
Caixa economica c/ passagem	61:969$860
Saldo de penhores vendidos em leilão	7:135$132
Saldo de penhores prescriptos	628$400
Lucros e perdas	21:919$370
Juros	6:041$030
	132:011$353

S. E. & O.

Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Acta

Do segundo sorteio do emprestimo por obrigações emittidas pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Aos trinta dias do mez de Junho de 1892 a uma e meia hora da tarde no salão do segundo andar do escriptorio da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos a rua da Quintanda n. 93, os directores e membros do concelho fiscal adiante assignados, representantes da imprensa e com numeroso concurso de espectadores, o Sr. Dr. Wenceslão Bello director gerente, após haver sido declarado pelo presidente da Companhia que se ia proceder o segundo sorteio para o resgate do emprestimo por obrigações emittido pela Companhia, na forma do plano publicado pela imprensa, deu signal para o começo da extração, havendo antes apresentado ao publico as machinas — Fichet — por que deveria a mesma extracção se realisar.

Foram amortisadas as obrigações constantes das listas escriptas pelos escrutadores e que rubricadas por estes, pelos directores e por um dos membros do concelho fiscal foram parte integrantes da presente.

Serviram de escrutadores os seguintes senhores:

Estanilão de Figueiredo Mello, João Alexandre de Lima, Alfredo Ribeiro de Azevedo e Henrique Guimarães.

Eu Antonio José da Costa Ribeiro Junior, secretario lavrei a presente que assigno.

(Assignado) J. R. de Lima Duarte, presidente — Wenceslão Bello, director gerente — Francisco de Salles Rosa, membro do concelho fiscal.

Representante da *Gazeta da Tarde*, João Alexandre de Lima.

Representante do *Diario do Commercio*, Alfredo R. de Azevedo.

Representante d'*O Tempo* Henrique Guimarães — Estanisláo de Figueiredo Mello — Eduardo Maria Campos, membro do concelho fiscal — Manoel C. de S. Bandeira, director technico — Fanor Cumplido, engenheiro civil — João Xavier da Motta, redactor d'*O Paiz*.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

O prado da Estancia realisa hoje a sua 10. corrida.

Si o tempo não tornar-se chuvoso será uma funcção agradavel e por isso digna de ser coparticipada extensamente pelo nosso publico.

E assim teremos de ver cheias as archibancadas do Derby Club e realisadas as nossas previsões.

Multa

A directoria do Prado Pernambuco resolveu multar aos seguintes jockeys:

Alexandre Sampaio em 100$000.

Gustavo, Antonio Meira e Nicoláo Mendes em 10$000 individualmente.

João Campos, Pedro Alexandrino e Blacke, em 10$000 cada um.

Suspenção

A mesma directoria, de accordo com o disposto no § unico art, 52 do codico de corridas, suspendeu ao jockey José Marcolino por 60 dias.

Grande Jockey Club

Para esse grande premio, que deve ser disputado no Jockey Club do Rio de Janeiro no dia 4 de Setembro proximo, estão inscriptos os seguintes parelheiros:

Brest, Blitz, Lictear, Fausto, Galliemoor, Celibacy, Cerbère Heanme, Kirsck, Connaugth, Messina, Evian, Athos, Brilhante, Odeon Talisman. The Money, Maracanã, Le Brésil e Sarilho.

O facto de não ter sido inscripto o Camors nesse grande premio parece indicar que será Athos o representante do turf argentino entre nós.

*

Turf estrangeiro

A prova classica Hippodromo Argentino, disputada no dia 12 de Junho em Buenos-Ayres, diz a «Vida Sportiva,» foi ganha por Stone-Cross, filho de Peter e Ambolance, e Esperanza, filho de Chivalrous e Category em—dead heat.

Destructor foi 3.º; porém, como todos os outros, distanciado.

O grande favorito era Stone-Cross e o segundo Camors.

Ao grito da partida, dado em um momento feliz, Stone Cross pulou na ponta seguido de Riflero, que preparava o terreno para o seu companheiro Esperanza.

Em meio do percurso Riflero esmoreceu, e, melhorando então Esperanza de posição foi se approximando pouco a pouco do filho de Peter, que corria sempre preso na frente.

Houve um momento de emoção. Esperanza atacou valentemente o adversario, e no meio da recta final juntaram-se os dous em uma lucta renhida, terrivel, empatando a carreira.

Asteroide, Finance, Camors, o glorioso e invencivel de outr'ora, Satanella, Riflero e Pury, não conseguiram collocar-se.

Stone-Cross carregava 60 1/2 kilos a Esperanza 57.

O tiro foi de 1.750 metros, sendo a distancia percorrida em 111".

A decisão dos juizes considerando a carreira como empatada provocou da parte do publico grandes protestos e reclamações.

*

Connaught

Acha-se desde 28 de Junho ultimo nas cocheiras da coudelaria Marie Brizard o cavallo Connaught, illustre platino que aqui vem revezar com o Aventureiro na conquista dos grandes premios deste anno.

Connaught, por Phenix e Macree, é castanho e fronte aberta por uma pequenina estrella branca. Tem 5 annos de idade e traz uma gloriosa fé de officio, já traduzida pelos nossos collegas da «Vida Sportiva.»

Irmão do conhecido Apollo, o novo sustentador das glorias da coudelaria Marie Brizard, é provavel que se apresente pela primeira vez em nossas raias por occasião do grande premio—Jockey Club.

Connaught veio acompanhado pelo tratador Alfredo del Pino, o mesmo que conhece o segredo da eterna perfomance maravilhosa do Aventureiro.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 653.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica dos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 1[illegible].

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Veritas

O *Figaro*, jornal de publicação na capital Federal traz um artigo que muito honra ao seu autor.

Foi escripto em defesa do honrado governador Dr. Barbosa Lima que ultimamente tem sido atacado *mui delicadamente* pelo *Jornal do Recife*.

Ainda bem que não sou politico, mas um simples admirador do Dr. Barbosa Lima, pela brilhante e segura administração que tem sabido dar aos negocios desta infeliz terra tão miseravelmente disputada

Não quero entrar em minudencias, não pretendo attingir a este alvo, o que faço é inclinar me á politica do honrado governador, o mais honesto e energico que tenho conhecido na administração dos nossos negocios publicos.

Não sou politico, repito, nem quero sel-o; o que pretendo é ser util a minha terra, e ver ella florescer surgindo bella e altiva do fatal microbio que a devora, tornando a escrava, quando ella mais que nenhuma outra tem o incontestavel direito de ver a mais arrogante e florescente.

O Dr. Barbosa Lima, a meu ver, caminha a passos seguros, e firme na sua estrella, que convicto estou, ha de illuminal o, levantando esta terra do abatimento em que jaz, divido aos desregramentos de certos politicos que a tem dominado verdadeiros mandões de aldeia.

O Dr. Barbosa Lima, já o disse alguem é homem de espirito superior, talento e illustração, portanto, tudo tem ao seu alcance, todos os elementos estão de seu lado e facilmente pode muito fazer em proveito desta terra.

Porque razão nós republicanos, filhos deste malfadado torrão, não havemos de prestar auxilio, e o nosso mais franco e leal apoio ao homem que tão honesta e sabiamente nos dirige? Será possivel continuar assim em meio de tantos desmandos?...

Não é de hoje, mais de longa data que nós d'aqui, precizamos de um sabio e zeloso administrador, que despresando esta politica toda de qualidade, toda individual; se occupe seriamente com os interesses communs, procurando quanto possivel zelar as nossas rendas e prover o bem material do nosso Estado.

Qual será pois, o mais audacioso retrogado que terá atrevimento de negar apoio aos patrioticos actos do actual governador, que são dignos de todos os encomios, pois tem elle procurado manter em pé e inalteravel o direito da lei, tão miseravelmente conspurcada?

Ninguem! e se tal acontecer, só poderá ser considerado um individuo que não reconhece outra cousa senão o fanatismo das idéas e sentimentos não cultivados.

Milton.

Questão judiciaria

A COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO E A DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGA'

No intuito de demonstrar que a lei n. 2,044 deve ser executada sem attenção ao privilegio concedido á Ferro Carril, diz o Dr. procurador geral:

« As leis, segundo Bluntschli, contem sempre uma prescripção legal que pode deixar de ser um principio absoluto de direito, quando tem por objecto a creação de uma instituição ou uma organisação pratica, repousando sobre principios geraes; e indica o mesmo escriptor como exemplo que vem á proposito as leis que autorisam vias ferreas, estradas, determinando o seu traçado e fixando o seu orçamento. Essas leis, segundo elle, não exprimem um principio absoluto de direito, mas seus objectos são regulados pela legislação, porque tem um lado legal, no qual a soberania do poder do estado manifestamente impõe a obediencia que lhe é devida. Assim, accrescenta o notavel publicista, todos devem admittir a via ferrea autorisada, uma estrada resolvida pelo estado deve ser estabelecida apezar das objecções individuaes. »

Pareceu ao Sr. Dr. Arminio que esta citação o favorecia, vinha á proposito; entretanto quem quer que attenda ás palavras transcriptas facilmente reconhecerá que ellas não favorecem de modo algum a doutrina que se procura sustentar em beneficio da Companhia de Caxangá, doutrina condemnada pela razão, pelo direito, pelo simples bom senso.

Com effeito, não se contesta ao estado o direito de legislar sobre vias ferreas ou estradas; não se diz que a lei n. 2,044 deve deixar de ser executada; o que tenho asseverado é que a referida lei não autorisa a infracção do contracto celebrado com a Ferro Carril, não habilita a Companhia de Caxangá a apoderar-se violentamente da propriedade alheia.

Pois, porque a citada lei dispõe que a Companhia terá uma estação na Torre, está ella armada do direito de apoderar-se do terreno necessario para construir a mencionada estação?

Acceitando a obrigação de construir a estação, a Companhia obrigou-se implicitamente a adquirir pelos meios regulares, e não violentamente, o terreno necessario para esse fim.

Por força do contracto celebrado entre o estado e a Companhia Ferro Carril, nenhuma empreza pode transportar sobre trilhos passageiros para a Torre, salvo accordo com a mesma Companhia.

Cumpre, pois, que a Companhia de Caxangá promova esse accordo para transportar passageiros para o referido arrabalde.

Sendo possivel que não se effectue o accordo, tenho dito por vezes que a Companhia de Caxangá deve desapropriar o privilegio para desempenhar-se da obrigação que contrahio.

Em qualquer dos casos a lei n. 2,044 será executada; o seu preceito será respeitado; isto comprehende se e justifica-se.

Mas, dirá o Sr. Dr. Arminio —segundo Bluntschli a estrada deve ser construida APEZAR DAS OBJECÇOES INDIVIDUAES; logo não é preciso o accordo, nem a desapropriação, porque o direito de propriedade que se invoca não passa de uma objecção individual.

Para que a citação de Bluntschli aproveite, é preciso que S. S. subscreva esse argumento; mas, acredito que, embora as difficuldades da situação em que se collocou, S. S. não aceitará esse raciocinio, pois o julgo incapaz de confundir o direito de propriedade garantido por todas as constituições, por todos os governos com as objecções individuaes de que falla o distincto publicista.

Nem Bluntschli, nem escriptor algum disse até hoje que, decretada por lei a construcção de uma estrada, fica o governo ou qualquer particular com o direito de atacar a propriedade, o direito alheio, para o fim de construir a mesma estrada.

Continuando, diz o Sr. Dr. Arminio:

« Penso que o tribunal em qualquer hypothese não deve embaraçar a execução da clausula estabelecida pela lei citada, «ainda mesmo» que ella violasse o privilegio allegado pela embargante devia ser cumprida ».

No seu primeiro parecer S. S. disse: o ponto capital da questão é saber: si a lei n. 2044 deve prevalecer sobre o art. 25 do contracto pelo qual foi concedida á appellante o privilegio de zona que comprehende a estrada do porto do Lasserre ao Zomby.

Por esse modo S. S. reconheceu e confessou que a lei offendia o privilegio, restando saber o que devia prevalecer; hoje a offensa ao privilegio é mais uma «hypothese» creada proposital mente para dizer-se amanhã—sómente por hypothese, para discutir, foi que disse que a lei devia ser cumprida «ainda mesmo» que violasse o privilegio da Ferro Carril.

Deixando á margem a hypothese, pensa o Sr. Dr. Arminio que o tribunal em caso algum deve embaraçar a execução da clausula estabelecida pela lei.

Não se trata propriamente da execução de uma lei, mas, da execução de um contracto autorisado por ella.

A execução da lei que contém uma simples autorisação ao governo para innovar um contracto, ficou completa com o acto administrativo pelo qual foi effectuado o contracto.

Pedia o tribunal executar a lei, se o contracto não tivesse sido effectuado? Não, certamente, pois, que ella continha uma autorisação ao governo, dependendo a sua execução de accordo entre o governo e a Companhia.

O que se procura executar hoje não é pois a lei, mas o contracto celebrado em virtude della.

De um lado esse contracto; de outro, o contracto celebrado muito antes, em 12 de Fevereiro de 1875 com a companhia Ferro Carril, contracto autorisado pela lei n. 1141 de 8 de Junho de 1874, approvado pela lei n. 1214 de 21 de Junho de 1875: como deve proceder o tribunal que se inspirar na justiça?

O segundo contracto, celebrado entre terceiros, não pode alterar o primeiro; logo, deve mandar que seja este respeitado e cumprido, pois a justiça, a moral e o bom senso não autorisam a violação dos contractos.

Além disso, occorre que o segundo contracto pode ser executado perfeitamente sem infracção do primeiro, pois na clausula em que se garantio o privilegio, estabeleceu-se claramente a possibilidade da concurrencia, mediante previo accordo com a Companhia a quem foi elle concedido.

E se esse accordo não se realisar, ainda tem a Companhia de Caxangá o remedio da desapropriação, por força do qual pode satisfazer a obrigação que voluntariamente contrahio sem atacar o direito alheio, sem que o tribunal de—justiça—tenha necessidade de commetter a—injustiça—de decretar a violação do contracto, o ataque á propriedade.

O Sr. Dr. procurador geral não pensa que este procedimento seria correcto e juridico?

Pois bem, além de correcto e juridico, somente, assim procedendo, seriam salvaguardados os legitimos interesses do estado a quem se procura sacrificar, já sustentando que o contracto de 1879 revogou o de 1875, cessando, portanto, o privilegio e a reversão das linhas da Ferro-Carril para o mesmo estado, já sustentando que a lei violou o contracto e que a Companhia tem o direito de pedir uma indemnisação pela infracção do seu privilegio.

Para defender os interesses da Companhia de Caxangá foram creadas essas hypotheses que o Dr. procurador geral abraçou, sendo seu dever repellil as em defesa dos direitos do estado a quem representa.

« Se o legislador, continúa o parecer do Sr. Dr. Arminio, em quem não se pode presumir ignorancia dos privilegios existentes, não cogitou do que discute-se, não é regular que a embargante pretenda fazer depender a sua execução e de um accordo não cogitado, que não tem o effeito de restabelecer a integridade do seu allegado privilegio que devia, na opinião do citado conselheiro Paulino, ser respeitado em toda a sua plenitude, uma vez que foi concedido. »

O legislador devia conhecer o privilegio; esta é sem duvida a presumpção; mas, admitta-se que não o conhecia.

Nesse caso a Companhia de Caxangá que, no proprio contracto innovado encontrava clausulas garantidoras delle, estabelecidas de accordo com a Ferro-Carril, não aceitasse a obrigação de construir a estação na Torre, se não queria subjeitar-se a promover o accordo necessario para esse fim ou desapropriar o privilegio.

Admitta se a outra hypothese—o legislador conhecia o privilegio da Ferro Carril; não cogitou, porém, delle, porque julgou isto desnecessario; não porque quizesse a violação do direito, a infracção do contracto, o que elle não podia querer; mas porque julgou ocioso cogitar do direito da parte, garantido pela Constituição contra a qual elle não legislou.

Quer em um caso, quer em outro, a lei é susceptivel de uma intelligencia justa, conforme a razão; mas, para favorecer a Companhia de Caxangá se lhe empresta o absurdo, se pretende sustentar que ella armou essa Companhia com o direito de atacar a propriedade alheia.

O accordo, previsto na clausula 25 do contracto da Ferro-Carril, não tem o effeito, segundo diz o Dr. procurador geral, de restabelecer a integridade do privilegio—E é sem duvida por esse motivo que S. S. julga-o dispensavel e pede que se conceda que a Companhia de Caxangá, sem promovel o, sem desappropriar o privilegio, estabeleça a sua estação na Torre, transporte para ahi passageiros.

O Sr. Dr. Arminio tem mais amor á integridade do privilegio da Ferro-Carril do que ella mesmo; pois, mediante o accordo ou desappropriação ella considera respeitado o seu direito e nenhuma opposição fará a que a Companhia de Caxangá ou outra qualquer transporte passageiros para a Torre ou para outro qualquer ponto.

Segundo doutrina do Dr. procurador geral, ainda effectuado o accordo de que falla o contracto, o privilegio seria offendido!! *Abyssus abyssum invocat.*

Concluindo o seu parecer, diz o Dr. Arminio: Cumpre não deixar passar sem contestação a CALCULADA inexactidão contida no segundo periodo das razões da Embargante a fls.........

« No parecer a fls. 100 não se reconhece á Embargante direito algum, figura-se apenas uma hypothese (sempre as hypotheses!) o que é cousa muito diversa da affirmativa que se attribue ao procurador geral. »

Não houve inexactidão e muito menos *calculada*, como S. S. qualifica.

No seu parecer, o Sr. Dr. Arminio disse: o ponto capital da questão é saber si a lei n. 2044 deve prevalecer sobre o art. 25 do contracto, considerando assim o contracto e a lei antagonicos, em opposição.

Continuando, disse ainda, « a nosso vêr a appellante não póde com razão invocar o seu mencionado privilegio para embaraçar a appellada na execução de uma das condições do seu contracto; » e em seguida escreveu « Se a appellante foi offendida em seus direitos e soffreu lesão, cabe-lhe reclamar, exigir indemnisação de quem de direito. »

Ora, tendo o Sr. Dr. Arminio reconhecido a existencia do privilegio, considerando-o violado pela lei n. 2044, declarando que a Ferro Carril no caso de offensa de seus direitos, tem o direito de reclamar ou exigir indemnisação, pode se considerar *calculada* inexactidão o dizer-se como eu disse: « *Ainda mais, concedendo que a Embargante tem o direito de reclamar, de exigir uma indemnisação de quem de direito pela offensa ao seu privilegio, o Dr. procurador geral reconhece a existencia do direito.*

Quem ler as palavras que acabo de transcrever verá que não commetti inexactidão alguma; si o Dr. procurador geral esquecesse as hypotheses e se limitasse a questão collocada no ponto em que S. S. a collocou, veria que fui exacto quando disse que S. S. reconhece o direito da Ferro Carril a uma indemnisação pela offensa do seu privilegio.

Pela analyse que acabo de fazer do parecer do Dr. procurador geral, fica patente o que, muito a meu pezar, asseverei, isto é, que ahi foram sacrificados os legitimos interesses do Estado em beneficio da Companhia de Caxangá.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

O procurador geral do Estado

Não tenho o dever de descutir na imprensa os pareceres que emitto nos autos, além de me faltar tempo e verba para isto.

Mas, não posso em silencio deixar passar a vil increpação—de opinar contra os interesses do Estado—que faz-me o Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, advogado da Companhia Ferro Carril no «Diario de Pernambuco» de hoje.

Eis a summa de meu parecer apreciado pelo Sr. Dr. Joaquim:

« Entendo que a lei do Estado n. 2041 que obriga a Companhia de Caxangá a ter uma estação entre as Lasserre e Zumbi, deve ser executada; e se a Companhia Ferro Carril julga-se prejudicada exija pelos meios regulares uma indemnisação *de quem de direito.*

D'ahi concluio o Dr. Joaquim, por uma logica só propria de um aproveitado discipulo do celebrado Frei Gerundio—que eu reconheci que a sua constituinte tinha direito a uma indemnisação e que devia exigil-a, não de sua contendora, mas do Estado de quem sou procurador.

E' simplesmente estupendo!!

Dou parecer contra os interesses do Estado, quando pugno pela execução de uma lei do Estado!!

Abandono ao despreso, que merecem, as descaradas e veladas insolencias, de que acha se recheiado o artigo do Dr. Joaquim, em que devia-se presumir mais circumspecção ou pelo menos mais senso, observando apenas que vai elle caminho errado, quando pretende obter reforma de sentenças á golpes de injurias e insultos á aquelles que fazem justiça, contrariando-o em seus interesses, que S. S. suppõe, ou finge suppor, direitos.

9 — Julho — 1892.

Arminio Tavares.

O bacharel João da Rocha e os seus ex-correspondentes Temporal Filhos.

(Continuação do n. 152)

Principio a parte da chronica, que deve sahir hoje pela minha 3.ª missiva aos Srs. Temporal Filhos em 2 de Novembro de 1885 que constava do assumpto seguinte: « Fico sciente de que W. não podem satisfazer saques. E' tempo de lhes lembrar aquella confiança, que W. me disseram que o commettente devia ter no seu correspondente (isto para que a consignação não fosse repartido por outros.) «Si eu continuasse como ia, não estaria hoje com todo o saldo de minha safra em uma só mão, que não pode satisfazer saques»! «Poderemos continuar a ser amigos, uma vez que W. se habilitem a satisfazer os saques dos que como teem saldo em suas mãos». De quanto não seriam os juros, quantas reformas não teriam de 6 em 6 mezes ou de menores prazos, si ao contrario eu lhes fosse seu devedor!? Sem que eu receba a metade do saldo que tenho em suas mãos, certamente não poderei lhes mandar assucar na corrente safra. Pedi encommendas?

Transcrevo para aqui a entrega da resposta dos Srs. Temporal Filhos. « Estamos de posse do de V. de 2 do andante e de sua leitura chegamos a evidencia de que V. está mal satisfeito comnosco, por não termos podido satisfazer seu saque cujo motivo tivemos occasião de fazer sentir a V, em nossa ultima missiva. « Nós temos uma fortuna em mão dos agricultores, um agricultor porém não pode ter um pequeno saldo em conta corrente em nossos livros, que não se manifesta da forma que V. tem-se pronunciado para comnosco.

« Sobre maneira nos tem admirado a desconfiança que o alimenta; suppõe V. que estamos fallidos e diz que o não cumprimento de seus saques importa retirada de suas consignações. «A confiança não se impõe! «Deixamos de responder outros topicos de sua carta porque não temos o costume que V. nos quer emprestar (este periodo refere-se aos juros e reformas de juros).

« Somos amigos, do que temos lhe dado provas (as provas são as que se estão vendo) e é mister, que não estejamos mantendo questões que não teem importancia. « Vamos extrahir suas c/c. »

As encommendas, mandadas foram da importancia de 123$100.

Analysemos; porém não deixemos de ter compaixão do nosso proximo.

Eu tendo em mãos dos Srs. Temporal Filhos, meus correspondentes, as quantias que contra elles saquei; e elles as recambiando primeira, segunda e terceira á bem das suas avarentas especulações de commercio, e não obstante continuaram «crentes», de que eu estava bem satisfeito com elles... quanto cynismo!

Os Srs. Temporal Filhos teem uma fortuna em poder dos agricultores!... e não será feita essa fortuna com o saldo dos committentes posto em avanços avaros, dos quaes resultou não poderem «satisfazer de prompto» os saques!? e se vêm na dura necessidade de convertel os «em pequeno saldo!?

Desacreditam o seu committente, que tem fundos sufficientes em sua casa para o pagamento das suas ordens recambiando-as, e tentam fazer acreditar á este, que não «estão fallidos», só por que não lhes fôra aberta fallencia em juizo!

Admiram-se, de que eu esteja em desconfiança para com elles, e que a confiança não se impõe, elles, que, por causa das suas más especulações, prendem em suas mãos, sem nenhuma forma commercial, o producto liquido das minhas consignações!... elles, que, havia pouco tempo, me tinham imposto a sua confiança!!! isto, para que eu não continuasse a dividir as minhas consignações.... que sans-façon!

Escrevem em sua resposta—que não respondem aos outros assumptos, porque não teem o costume, que eu lhes attribuo; este periodo foi escripto com allusão ás contas de juros, que elles fazem aos seus committentes devedores de um, um e um quarto e um e meio por cento ao mez, capitalisados por balanços repetidos, e dizem que não teem o costume que eu lhe impresto!

Disseram—que eu tenho em mãos delles «um pequeno saldo»!!! Que tala significação não tem esta phrase!... primeiramente ella é enigmatica, pois o saldo pode ser pequeno realmente, e pode ser pequeno em relação a fortuna, que elles inculcaram em mãos dos agricultores: em segundo lugar era já a pedra, que elles me offereceram, para «eu tocar o meu ouro»... e conhecer desde logo que «o meu ouro» é tal, que mostrando tão poucos quilates, só poderá servir para liga, e por isso é de pequena monta; em terceiro lugar para eu o acreditar, que as encommendas dos meus pedidos estavam vindo por conta desse «pequeno saldo», e assim me abster de o arredal-o com os meus importunos saques.

« E' mister, (disseram-me) que não estejamos mantendo questões, que não tem importancia. » Quanto emphase, quanta confiança no criterio do seu recem passado para comigo?! pois eu tenho o producto liquido das consignações de uma safra em mãos dos meus correspondentes: determino, que seja entregue todo elle a Fulão, e que este bote uma certa parte em algum banco, a juros, afim de que, com mais esse rendimento possa fazer face e auxiliar a verba — prejuizos annuaes: o meu correspondente oppõe-se aberto, mais inconfessavelmente é esse meu proposito, causando me assim perda de lucros certos e licitos, e ainda sahem se stapafurdiamente a me impor silencio, e chamando, que não tem « importancia » as questões, isto é, as considerações, as justas recriminações, que lhes fiz?!

Alguem ha nesta cidade, que tenha sciencia de igual desplante?! Se não for isto ou cousa peior, concedo, que se medê apitos!

Prometteram « extrahir a minha conta corrente »: ainda hoje, quasi sete annos, estou por recebel-a!

Eu não podia e nem devia pôr me de fogo e sangue com os Srs. Temporal Filho; eramos, como dous belligerantes, um formidavelmente acastellado em praça forte, o outro em explorações de melhores reductos, dos quaes é sempre desalojado. Sabe-se, que as mais das vezes, é essa a posição caprichosa dos belligerantes: a minha posição era a dos reductos... não tinha outra.

Assim, em 10 de Novembro de 1885 enderecei aos Srs, Temporal Filhos a seguinte missiva:

« Respondo as de VV. SS de... Fico sciente de « irem extrahir a nossa conta corrente da passada safra. » Com referencia ao inexperado procedimento de Vs. Ss. para comigo nada mais lhes tenho a dizer; « tanto mais quanto vejo, que Vs. Ss. têm o dito seu procedimento como muito regular, prendendo em suas mãos o saldo das minhas economias nellas depositado na fé da confiança, que Vs. Ss mesmo tiveram nessa safra occasião de me invocar, saldo com o qual eu contava para a resolução dos meus graves compromissos, dos quaes, em parte, são Vs. Ss. sabedores. »

O mais da missiva é sem maior importancia para o caso.

Eis a resposta dos Srs. Temporal Filhos:

« Accusamos recebida a de V., de 10 do corrente; e ficamos scientes do seu conteudo. Logo que pudermos satisfazer o « seu pequeno saldo» remettemos c/c. « Levarão a meu debito 235$ e 4$000. 14 de Novembro de 85.

Analysemos

Os Srs. Temporal Filhos não estão mais para graças, que os incommodam. Quando puderem satisfazer—« o meu pequeno saldo! - me remetterão a conta corrente? Este 2º periodo serve de aviso pela segunda vez, de que o meu saldo é « pequeno! e serve ao mesmo tempo de pena, castigo, ou o que melhor nome possa ter, de eu me atrever a lhes ter dirigido graças pesadas...

Sim! a c/c só me será remettida, quando elles puderem satisfazer—« o meu pequeno saldo! » —o que será quando Deus for servido!

—

Bem! batido em todos os reductos; só vivendo das migalhas, concedidas pela muita bondade do meu contendor, pareceu me bem, reconhecer « o seu poderio » e esperar tudo « do seu cavalheirismo. » Assim, lhes dirigi a minha 4ª missiva nos seguintes termos:

« ... Mandem-me dizer, se posso ir saccando, e quanto daqui até a festa.—22 de Novembro de 85—e no dia 25 de Novembro saquei contra elles a seguinte ordem:

« Ha quasi um mez, que saque contra Vs. Ss. e a favor de meu sobrinho Manoel da Rocha a quantia de 1:000$000, que Vs não puderam pagar: e como elle mesmo agora vai ao Recife para arrumações de seu negocio, e eu ainda não embarquei assucar com cujo liquido posso pagar a elle, vou pela presente saber se poderão agora « satisfazer » a dita importancia, que levarão a meu debito, com recibo.

Esta ordem tornou a ser recambiada!

E foram continuando a me mandar as encommendas que eu pedia até a data de 27 de Janeiro de 1886, quando, desenganados que eu não lhes fazia consignações de assucar d'aquella safra, não me responderam mais a nenhuma das minhas cartas, e d'essarte cortaram as nossas relações commerciaes.

Nos tres mezes que se seguiram desde Outubro de 1885 até Janeiro de 1886, ainda tive a fortuna de lhes arrancar das suas gavetas em objectos por mim pedidos cerca da quantia de 1:500$, e era minha intenção arrecadar toda a quantia (9:000$) em encommendas, já que d'outros modos não se prestavam os Srs. Temporal Filhos, pois eu não tinha tomado ao serio «os avisos» que elles me fizeram no correr d'esses mezes, a saber que eu tinha em mão d'elles— Um pequeno saldo» !!!

Dentro dos ditos tres mezes eu recorri a intervenção de pessoa que me parecia poder acabar com a má teima que os Srs Temporal Filhos traziam agasalhada em sua consciencia de catholicos, e a qual eu estava muito alheio de penetrar; mas essa pessoa nada fez sobre o meu pedido, que foi de interessar se, afim de que os Srs. Temporal Filhos me tirassem e me enviasse n a conta corrente. Algum «busillis»! havia que se oppunha aos Srs. Temporal Filhos me darem a conta corrente, aliás de sua estricta obrigação, não obstante o bom direito que os alimentava!

Dr. Martins Junior

Ha individualidades que por si só resumem todas as aspirações e sentimentos de uma epocha, que concretisam em sua personalidade o conjuncto das crenças dominantes em um dado momento historico.

Martins Junior, o joven director da Faculdade de Direito do Recife, o moço philosopho,=está n'este caso, porque o seu nome symbolisa as idéas e as crenças de um partido numeroso e forte que representa a maioria do povo pernambucano.

Caracter rijo e inamoldavel ás conveniencias, incapaz de se submetter a considerações outras que não sejam as ditadas pela dignidade e patriotismo, o Dr. Martins Junior tornou-se desde os seus tempos academicos o denodado chefe do nucleo de republicanos que então existia n'este Estado.

Nas conversas intimas, na palestra entre os seus amigos e collegas, nas reuniões publicas, na imprensa e na tribuna, elle pregava, com um ardor inexprimivel e um fetichismo extraordinario, a supremacia do regimen republicano, para cujo triumpho nunca poupou sacrificios.

As folhas academicas,—os muitos jornaes que surgiram no periodo glorioso em que Martins cursou a Faculdade, a qual, sob o seu impulso e de outros como Clovis, Adelino, João de Freitas, Anizio, etc., gozou então de uma vida que só tem igual na epocha de Tobias Barreto, Castro Alves, etc.—as folhas academicas, diziamos, ahi estão para attestar o quanto Martins Junior se dedicava pela Republica.

Entrando na vida publica, o enthusiasmo não arrefeceu e quando muitos companheiros como Phaelante, outros desistiam do emprehendimento, considerando escabrosa a viagem, Martins Junior augmentou de esforços e na *Folha do Norte* e posteriormente no *Norte* despedia mortiferas settas contra as instituições dominantes.

A sua vida muitas vezes correu perigo, como no ominoso dominio *Ouro Pretano* em que o heroe das vergonhosas scenas de 22 de Julho quiz esmagar a avalanche republicana que, dirigida por Silva Jardim, ameaçava destruir os diques oppostos á expansão da propaganda.

Todos sabem perfeitamente que as ameaças reproduzidas na imprensa marianophila e em cartas anonymas, não tiveram força para intimidar o moço altivo e patriota que permaneceu firme no seu posto, pregando a Republica e a ella dedicando todas as suas energias.

Continúa. *Washington.*

Ao publico e mui particularmente ao commercio deste Estado

Com o presente communicado levo ao conhecimento do publico e mui particularmente do commercio, que nessa data retiro-me, por minha livre e expontanea vontade, da casa commercial que gyra sob a firma «Viuva Lorega & Oliveira», proprietarios da Fabrica Amor.

Sirva esta declaração de salvo conducto.

Recife, 8 de Julho de 1892.

Theotonio Toscano de Britto.

Novo estabelecimento

Os abaixo assignados tem a honra de annunciar que acabam de inaugurar um novo estabelecimento de ferragens, á rua do Duque de Caxias (antiga rua do Queimado) n. 90, e approveitam a opportunidade para offerecer ao respeitavel publico os seus serviços, compromettendo se servil-o do modo mais satisfactorio possivel, pois, para isso, acham-se habilitados e reparados, possuindo, não sómente os predicados exigidos para serem sempre agradaveis, como por terem em seu referido estabelecimento, o mais completo e variadissimo sortimento de ferragens e cutelarias dos melhores fabricantes, cujas mercadorias vendem por baratissimo preço, porque adoptaram a divisa:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Os proprietarios desse novo estabelecimento, que se julgam, pelos motivos expostos, na altura de corresponder as maiores exigencias, espera a visita de seus amigos, que se certificarão de tudo quanto fica relatado.

Recife, 4 de Julho de 1892.

Leitão & Costa.

Dec. de 19 de Janeiro de 1890

As escripturas de compra e venda e as cartas de arrematação e adjudicação de bens de raiz, que não forem registradas, são considerados titulos de contractos incompletos pela falta daquella garantia asseguratoria e não valerão contra terceiros.

Vide o art. 8· do dec de 19 de Janeiro de 1890 e outras disposições legaes.

Um advogado.

Sociedade União C. Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral para eleições

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido pela segunda vez, os Srs. associados, a reunirem se domingo 10 do corrente ás 4 horas da tarde na séde social, afim de se proceder á eleição dos funccionarios que tem de dirigir os destinos sociaes no periodo de 1892 a 1893

Visto no dia 3 do corrente não ter-se reunido numero legal; peço aos Srs. associados o seu comparecimento a bem dos interesses sociaes.

Nessa occasião serão ministradas pela commissão respectiva, todas as informações tendentes ás causas que se acham pendentes de solução dos poderes do Estado.

Recife, 8 de Julho de 1892.

S. Santos,
1.º secretario.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Um testemunho valioso

Firma o documento infra um cavalheiro residente no Barreado (Estado de Minas Geraes).

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu, de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanham, e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss., que dêm publicidade e esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—*João Antonio da Silva.*»

(A firma está reconhecida)

Deposito geral na Companhia de Productos Chimicos á rua M. de Olindan. 23.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Phimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

Forte pneumonia

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, residente em S. Salvador da Bahia, assim relata a cura de uma forte peneumonia de que foi atacado:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestorio Antunes Pereira.*»

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositarios neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marques de Olinda n. 23.

A' caridade

Achando-se uma viuva e tres filhos em estado da mais completa miseria pedem as almas caridosas os seus piedosos auxilios. Residem a rua das Calçadas n. 17.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Olinda

Bacharel F. Caldas tabellião e escrivão de orphãos de Olinda, mudou o seu cartorio para a casa n. 23, á rua de S. Bento, onde reside.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Dr. Francisco Silveira

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um poderoso expectorante.

Tenho o empregado com assaz proveito na minha clinica nas molestias bronchopulmonares.

Dr. *Francisco Augusto da Silveira*

O referido é verdade.

Recife, 17 de Março de 1891.

Hum Remedio Vegetal Assombroso. Afinal chegou á descobrir se na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursora da thisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe esto inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Ja mais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, thisica, &, se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarello um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoecido outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desapontado, recorri á conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que acima trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais devem fazer, que uzarem o seu maravilhoso Elixir.

Tendo me retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer-me mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da minha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desapparecera completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda em meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa

Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Surprehendente acontecimento succedido em uma villa

Ao editor do jornal «Sturday Night», Birmingham.

Acabo de ter conhecimento de certos factos de uma natureza tão notavel que, estou bem certo V. não deixará de sentir satisfação em lhes dar publicidade.

Foram-me apresentadas para ler as cartas que seguem, e eu desde logo pedi permissão de facultar á imprensa copia dellas.

Procedem ellas de origem altamente responsavel, e podem ser aceitas sem hesitação alguma.

MENSAGEM

De George James Gostling, L. D. S, R. C. S. I, Ph. C. I., pharmaceutico e cirurgião dentista encartado.

Stowmarket, Inglaterra, 18 de Julho de 1889.

Ao Sr. White.

A notavel cura cuja descripção abaixo se segue deve, me parece, ser impressa e circulada em Suffolk. A exposição foi inteiramente voluntaria e é genuina tanto no facto como em seus detalhes

G. J. G.

« Aos proprietarios do Xarope da Mãe Seigel».

« Senhores—A notavel historia que se segue foi relatada pelo respectivo marido.

Mary Ann Spink, de Finborough, Suffolk, soffria por mais de vinte annos de rheumatismo e nevralgia, e com quanto comparativamente uma mulher nova ao tempo em que fôra atacada (tem ella agora cincoenta annos de idade) se via obrigada em consequencia a andar em duas moletas, e ainda assim com difficuldades e dôres.

Haverá cerca de anno e meio aconselharam-na a experimentar o Xarope de Mãe Seigel e depois de haver tomado tres garrafas delle e duas caixas de Pilulas Operativas de Seigel, «recuperou o uso dos membros», e se acha agora em estado de emder facilmente caminhar tres milhas de podirecção Stowmarket logrando vencer a distancia muitas vezes em tres quartos de hora.

Qualquer pessoa que soffra e que duvidar desta historia, pode cabalmente averiguar da sua verdade visitando a villa em indagando dos habitantes os quaes certificarão quanto aos factos.

Appensa á declaração vai a assignatura do marido.

(R. Pink)
G. J. Gostling.
Ipswich Street.
Stowmarket Inglaterra.

O caso acima é por certo mui lamentavel e a cura feliz produzida por este remedio simples, faz as exultar de prazer o coração de todos.

Esta pobre mulher havia sido aleijada pelo tempo de vinte dos seus melhores annos; durante os quaes ella tinha o direito a ter gosado o conforto e satisfação propria delles, mas, pelo contrario constituio-se ella um encargo pesado a si mesmo e uma origem de inquietação para as pessoas de sua amisade.

Agora em idade em que nós outros vamos entraquecendo, eis que ella, de um modo admiravel, rejuvenesce e quasi que começa uma nova existencia.

Que bemaventurança e que milagre! ninguem que a conhece ou que ler a sua historia deixará de agradecer a Deus que os homens tenham podido descobrir um remedio capaz de produzir cura que nos representa—dizendo lhe com reverencia—a era dos milagres.

Cumpre explicar que esta cura notavelmente é devida ao facto de que o rheumatismo é uma doença do sangue.

Indigestão, prisão de ventre, e dyspepsia fazem com que o veneno proveniente do alimento parcialmente digerido entre na circulação do sangue que o deposita nas juntas e musculos.

Isto constitue rheumatismo, o Xarope da Mãe Seigel corrige a digestão e impede qualquer ulterior formação ou deposito do veneno.

Além disso remove elle do systema qualquer veneno que alli já exista. Não é remedio que sirva para curar tudo. Mas quando nos lembramos de que nove decimos de nossos soffrimentos provem desses orgãos podemos facilmente comprehender qual a razão porque o Xarope Mãe Seigel cura tantas doenças que parecem ser tão differentes em sua natureza.

Por outras palavras, o rheumatismo, e nevralgia não são mais do que symptomas de indigestão, prisão de ventre e dyspepsia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de plle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escronhulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação, das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario, 5

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar

Consultas de 8 ás 0 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Julho de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 10 1/2 retirando-se ao meio dia para 10 3/8 e cuja taxa não appareceram tomadores.

Em papel particular constou transacções a 10 5/8 e 10 9/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 1/2 bancario frouxo.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	9$000 a 10$
Somenos, idem idem	6$500 á 7$000
Mascavado idem idem	4$500 a 5$000
Bruto secco ao sol idem idem	2$800 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200
Umidas idem idem	$ a $

Mercado muito animado.

A exportação até 6 do corrente consta de 8485 saccos e 803 barricas de assucar branco pesando 786.404 kilos.

Algodão

Não consta negocio.

Até 6 do corrente foram exportados 1450 saccas de algodão pesando 108.750 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 6 do corrente 25 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Foram exportadas até 6 do corrente 130 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 6 do corrente foram exportadas 168 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 6 do corrente 180.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccas	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	432	610
Vapores	1 a 8		
Animaes	1 a 8	84	48
Estrada de Ferro Central	1 a 7	76	72
Idem de S. Francisco	1 a 6	608	222
Idem do Limoeiro	1 a 4	38	239
Somma		1238	1191

Exportação

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Tagus*, para o Porto, carregaram:
Graceliano Martins & C., 2 caixas com salsa caroba.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:
Mendes Lima & C., 14 saccas com 1,235 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:
J. Braga & C., 10 caixas com doce no valor de 80$000.
Alfredo Fiuza, 20 barricas com 1,775 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 1 pipa com 470 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:
J. Baltar & C., 1 pipa e 25 barris com 3,610 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 45 barris com 2,940 litros de aguardente

— No vapor americano *Finunce*, para Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.
C. Guimarães Junior, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 450 saccos com 27,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Venus*, para o Pará, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Jaguarary*, para Parahyba, carregaram:
Parente Vianna & C., 24 caixas com 528 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Una*, para Aracaty, carregaram:
Mattos Caminha & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1892

Alcool (litro)	489
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	666
Assucar branco (kilo)	600
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	45
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bem (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnauba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	.300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	33$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Fatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	330:817$454	
Idem de 9	49:855$329	
		380:672$783
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	59:177$773	
Idem de 9	12:636$713	
		71:814$486
Somma total		452:487$269

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	94:219$922
Idem de 9	9:200$000
	103:419$922

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	1:770$544
Idem de 9	60$000
	1.830$544

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Pelotas—15 dias, brigue nacional Prazeres de 223 toneladas capitão Francisco Rodrigues, equipagem 9. carga de xarque a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo—47 dias, lugar noruega Farvel de 333 toneladas, capitão B. Hansen, equipagem 9, carga varios generos a Ramos Gepper & C.

New Port—46 dias barca norueg Disponent de 508 toneladas, capitão Julius Jensen, equipagem, 11 carga carvão de pedra a Estrada de Ferro de Caxangá.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—vapor nacional Brazil commandante Pedro H Duarte, carga varios generos.

Pará e escala—vapor nacional Venus commandante João Pereira da Cunha, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Julho foi o seguinte: Entraram.

21 bois pesando 3,615 kilos.	
583 kilos de peixe a 20 réis	11$660
22 compartimentos com mariscos a 100 rs.	2$200
32 columnas a 600 rs.	19$200
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
25 ditas com milho verde a 200 rs.	1$500
16 dita de batata a 300 rs.	4$800
6 ditas de canna a 300 rs.	1$800
1 ditas com gerimú a 300 rs.	$300
2 dita de cebolinhos a 300 rs.	$600
ditas com louça a 300 rs.	$
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
46 lugares a 200 rs.	9$200
7 suinos a 200 rs.	1$400
61 cargas de farinha a 200 rs.	24$400
4 compartimento com camarões a 300 rs.	1$200
dita de macacheira a 300 rs.	$
3 cargas de milho secco a 200 rs.	$600
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
9 ditos a 700 rs.	6$300
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
62 ditos com farinha a 400	24$800
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
38 talhos a 2$	76$000
	257$360
Rendimento de 1 a 7	1:770$180
	2:027$540

Preços do dia

Carne verde de 560 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de $800 a 1$500 idem.

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Aconcagua*	10
Europa	*Concordia*	12
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Europa*	14
Norte	*Pernambuco*	15
Sul	*Segurança*	15
Sul	*Clyde*	16
Europa	*Medoc*	17
Europa	*Scholar*	17
Sul	*Manáos*	17
Norte	*S. Salvador*	20
Europa	*Actor*	23
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Galicia*	24
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Olinda*	30

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Aconcagua*	10 as	1 h.
Norte	*Una*	11 as	4 h
Sul	*Concordia*	13 as	3 h.
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h.
Norte	*Segurança*	16 as	3 h.
Norte	*Manáos*	18 as	5 h.
Sul	*S. Salvador*	20 as	5 h.
Sul	*Galicia*	24 as	1 h.
Norte	*Espirito Santo*	25 as	5 h.
Sul	*Alagoas*	26 as	5 h.
Norte	*Olinda*	30 ás	5 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Dr. Nunes Goimbra

Clinica—Medico —Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica de Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, [excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora,á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Cendnga.

Telephone n. 365. a

EDITAES

Edital

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Paz do Afogados, resolven em sua ultima mesa chamar os interessados que tem em deposito restos mortaes de seus parentes afim de ao praso de 60 dias á contar da data do presente se apresentarem na mesma matriz para resolverem o conveniente destino dos mesmos restos sob pena daquelles que não comparecerem neste praso a mesma irmandade tomar a seu cargo a melhor deliberação.

Consistorio da irmandado do SS. Sacramento em 6 de Julho de 1892.

O escrivão,

Adolpho Alves F. Taques.

DECLARAÇÕES

— Por esta repartição e de ordem do Dr. questor policial se faz publico que foi apprehendido, por uma praça da Companhia de Bombeiros e se acha aqui depositado um caixote contendo sabonetes, o qual fóra abandonado por um larapio, quando se suppunha perseguido por dita praça.

Quem se julgar com direito ao mesmo caixote, apresente-se reclamando-o, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1892

O secretario,

Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

Club Internacional do Recife

Sarão anniversario

Acha se designado o dia 23 do corrente para o sarão commemorativo do anniversario deste club. Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos na séde do club nos dias uteis, das 7 ás 9 horas da noute.

Secretario do Club Internacional do Recife, 4 de Julho de 1892.

O 1º secretario,

Alfredo B. da Rosa Borges.

União Civica do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os patriotas pernambucanos a comparecerem no Theatro de Santo Antonio, domingo 10 do corrente ao meio dia, para assistir a conferencia que a União Civica encarregou ao seu digno socio Leonidas de Sá, realisar, em homenagem aos heroes da Revolução de 1817 ; Domingos Theotonio Jorge, José de Barros Lima, por alcunha (Leão Coroado), Pedro de Souza Tenorio.

Sendo o dia 10 do corrente anniversario da execução destes grandes mártyres da liberdade, a União Civica, espera que todos os Clubs Republicanos e mais sociedades, se façam representar pelos seus legitimos orgãos a esta commemoração patriotica.

Recife, 8 de Julho de 1892.

O secretario,

José de Amorim.

Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

Em liquidação

Tendo sido resolvida a liquidação desta companhia em assembléa geral do dia 25 de Junho ultimo a commissão liquidante representada em Pernambuco pelo Sr. D . Adolpho Tac o da Costa Gama, pede a todos os credores queiram apresentar seus respectivos titulos para serem opportunamente pagos.

Capital Federal, 1 de Julho de 1892.

Tarquinio de Souza Filho.

Jules Gé aud.

Relação

Dos contribuintes sujeito ao imposto de 5 5000 rs. pela profissão de engenheiro civil, conforme a tabella de taxas fixas annexas a lei do orçamento vigente, para o exercicio de 1892.

Dr. Antonio Pereiro Simões	50$000
Dr. Nascimento Feitosa	50$000
Dr, Francisco de Souza Reis	50$000
Dr. A. Braz da Cunha	50$000
Dr. José Antonio Saraiva Junior	50$000
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior	50$000
Dr. Luiz José da Silva	50$000
Dr. Paulo Pereira Simões	50$000
Dr. Alfredo Silva	50$000
Dr. Carlos Alberto de Menezes	50$000
Dr. Caetano Alberto Castro Nascimento	50$000
Dr. Henrique Schuter	50$000
Dr. F. Mackinthoro	50$000
Dr. Beyry	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de Julho de 1892.

O chefe,

Horacio Peregrino.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 22 corrida a realizar se domingo 17 de Julho de 1892

1.º **PAREO**— 17 de JULHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º **PAREO** —DERBY-CLUB— 900 metros. Animaes de Pernambuco que não ganho de 30 de Janeiro á 31 de Maio salvo a corridada de 15 de Maio de 92. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

3.º **PAREO**— PRADO PERNAMBUCANO— 950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º **PAREO** —LIBERDADE —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º **PAREO**— IMPRENSA — 1.300 metros. Animaes nacionaes, podendo entrar animaes estrangeiros que não tenham ganho. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º **PAREO** — ESTADO DE PERNAMBUCO HANDICAPE — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenhamganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 400$000 ao primeiro,100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º **PAREO**— PROGRESSO — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º **PAREO** — IGUALDADE – 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby-Club o animal Pygmeu e tudo é, no pareo Prado Pernambucano os animaes Pirilampo e Maurity, no pareo Estado de Pernambuco o animal Pyrilampo, no pareo Progresso os animaes Piramon e Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

O animal vencedor do pareo Estado de Pernambuco não contará victo ra

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto Silva.

OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RESGATE DE ACÇÕES PREFERENCIAES

São chamados ao escriptorio da Companhia os possuidores das acções preferenciaes do emprestimo de 1875 de numeros 76 a 100 para receber o seu valor correspondente, pois que resolveu a directoria recolhel-as pelo seu numero de ordem, deixando por isso de vencer juros no presente semestre. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro das 10 horas ao meio dia, na terça, quinta e sabbado da semana proxima e d'ahi em diante nos dias 1 e 16 de cada mez, e nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio do gerente, 1 de Junho de 1892.

A. Pereira Simões.

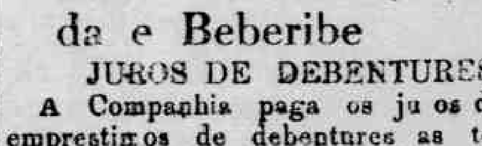

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

A Companhia paga os juros de seus emprestimos de debentures as terças e sabbados de cada semana, das 10 horas da manhã ao meio dia, no seu escriptorio a rua da Aurora.

Escriptorio do gerente, 1 de Julho de 1892

A. P. Simões.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

35 DIVIDENDO

Terça, quinta e sabbado da semana que hoje começa serão pagos os dividendos semestraes da Companhia segundo a taxa de 6 0/0, e d'ahi em diante ás terças e sabbados de cada mez.

Para isto será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia dos alludidos dias.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a virem receber todos os dias uteis, das 11 horas ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, o 18º dividendo de 4 0/0 relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 9 de Julho de 1892.

João José de Amorim,
Secretario.

Corpo policial

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo policial, faz saber que, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, chama de novo a concurrencia publica, por ter sido apenas apresentada uma proposta no dia 30 do mez findo, sobre a compra de 17 cavallos para a companhia de cavallaria do corpo de policia, devendo os vendedores presentarem suas propostas até o dia 15 do corrente, com o preço de cada um e mais condições necessarias ao respectivo julgamento, cujas propostas serão abertas na secretaria deste corpo, no quartel da Soledade, ás 11 horas do dia 16.

Quartel do corpo de policia, 6 de Julho de 1892.

Francisco José da Silva,
Tenente secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jochyes seguintes :

Gustavo, Antonio de Meira e Nicoláo Mendes, na quantia de 50$000 cada um, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas , João Campos, Olympio, Pedro Alexandrino e Black, em 10$000 cada um, de accordo com o art. 51 ; Alexandre Sampaio em 100$000, de accordo com o art. 48, e José Marcelino suspenso por 60 dias, de accordo com o art. 52 e § unico do mesmo codigo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Julho de 1892.—O secretrio,

J. Alves.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Amaro Gomes de Oliveira, lhe dirigiu a seguinte petição, com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento :

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

Amaro Gomes de Oliveira, tendo comprado a antiga pharmacia da cidade de Barreiros, e achando-se habilitado a dirigil-a, como prova com os documentos anuexos ; vem respeitosamente requerer-vos a respectiva licença.

Nestes termos, pede-vos deferimento.—Barreiros, 20 de Junho de 1892.=Amaro Gomes de Olineira.

Estava com o sello do Estado.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Publica de Pernambuco, 28 de Junho de 1892.

O secretario,

José Guilherme da Silva Duarte.

Junta medica

Faço publico que a junta medica do Estado, reune se nesta inspectoria de hygiene todas as quartas-feiras a uma hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1892.

O secretario,

Guilherme Duarte.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA'

No domingo, 10 de Julho

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 92. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme....	—	Russo........	Pernamb..	55	Violeta e ouro........	A. Moraes.
2	Good - morning........	—	Rodado......	»	55	Preto, enc. e ouro....	R. C.
3	Colosso......	—	»	»	55	Ouro e branco........	Coud. Republicana.
4	Vingador....	—	»	»	55	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.

2.º Pareo—EXPERIENCIA—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho a 5 mezes nos prados do Recife, em distancia superior a 800 metros e que não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. Premios : 200$000. ao 1.º, 40$000 ao 2.º, e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante.....	—	Castanho......	Pern......	57	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana
2	Fronteu.....	—	Russo	»	55	Encarnado e branco.	Francisco C Rezende.
3	Regente.....	—	Alazão.......	»	55	Azul e branco.......	Azevedo & C
4	Yambo	—	Castanho.....	»	53	Enc. e bonet preto...	Coud 1º de Junho.
5	Fratista	—	«	»	55	Grenat, branco e azul.	X. A. Bahia.

3.º Pareo— DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1450 metros. Animaes nacionaes podendo entrar estrangeiros que não tenham ganho. Premios : 350$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nininche....	5	Zaino........	R. de Jan.	54	Verd. ouro e bonet br.	Coud. Brasileira.
2	Sirôco........	5	Castanho....	»	56	Azul e ouro..........	Coud. Internacional.
3	Seabreuse....	5	Zaino........	Inglaterra.	59	Escarlate e ouro.....	Frederico Allond.
4	Veloz..	5	Alazão........	R. de Jan.	56	Azul e preto.	Coud. Nacional.

2.000—Metros—Esquipa1.

N.	Nomes	Pellos	Proprietarios
1	Caiphaz..	Castanho..	Dr. R. Roylinson.
2	Veado	Rodado	Dr. Liberato de Mattos.
3	Venturoso..............	Castanho................	Arthur Silva.
4	Triumphante...........	Rodado..................	Joaquim Braga.
5	Altivo..................	Rodado...................	Francisco Brandrão.
6	Petite...................	Pampo...................	A. J. Moraes.

4.º Pareo—VELOCIDADE—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galet	—	Rodado.......	Pernam...	55	Encarnado	Coud. Pombal
2	Talispher....	—	»	»	55	Azul e branco........	J. C. de Almeida.
3	Maranguape..	—	Alazão......	»	55	Encarnado e branco...	Dr. B. B. da F. Filho.
4	Sans-souci...	—	Baio....	»	57	Ouro e branco........	D. A. L de Mattos.
5	Despota.....	—	Rodado......	»	55	Rosa e ouro	Delfino Costa.
6	Ida..........	—	»	»	53	Encarnado e branco..	Coud. Ida e Volta.

5.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno premios até esta data nos prados do Recife, exceptuando a corrida de 5 de Junho. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso......	—	Rodado......	Pern.......	55	Ouro e branco.......	Coud. Republicana.
2	Frontin......	—	Russo.......	»	55	Encarnado e branco..	F. C. R. Rezende.
3	Berlim.......	—	Zaino........	»	55	» »	» »
4	Vingador....	—	Rodado	»	55	Enc. bonet preto....	Coud. 1º de Junho.

6.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1.200 metros—Animaes nacionaes podendo entrar pungas. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cora..... ...	5	Castanho....	S. Paulo..	58	Preto e encarnado....	Coud. Temeraria.
2	Galiléo......	5	Alazão.......	»	58	Violeta e ouro........	Coud. Fraternidade.
3	Attaute......	4	Alazão......	Pernam....	56	Verde e amarello.....	Oscar.

7.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher. ..	—	Rodado.......	Pern	55	Azul e branco........	J. C de Almeida
2	Maranguape.	—	Alazão.......	»	57	Encarnad e branco...	Dr. B. B. da F. Filho.
3	Sans souci..	—	Baio.........	»	55	Ouro e branco........	D Anna L. de Mattos.
4	Ida.........	—	Rodado.......	»	53	Encarnado e branco.	Coud. Ida e Volta.

OBSERVAÇÕES

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, como na ultima corrida do Prado Pernambucano.

O expediente para esta corrida encerrar se ha sabbado 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club, 7 de Julho de 1892.

O secretario,

Rego Medeiros

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa em sua sessão do dia 12 do corrente, irá á praça a renda annual do predio n. 9 da rua do Dr. Ivo Miquilino (outr'ora do Sol), composto da loja, 1º andar e sotão, tendo por base o preço de 720$000 por anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1892.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulat de France

A l'occasion de la Fête Nationale du 14 de Juillet, M. Le Consul de France recevra au Consulat de la République Française 10 rue du Commerce, de 1 heure a deux heures de l'aprés midi.

A. Le Brun.

Companhia DE Seguros Fidelidade de Lisboa

Agencia em Pernambuco

O Sr. Augusto de Castro Rebello que foi empregado nesta agencia e hontem abandonou a casa de sua familia, seguindo destino por ora ignorado, não estava por mim autorisado a receber dos Srs. Segurados qualquer somma pertencente a esta agencia.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Miguel José Alves,
Agente.

Companhia Industrial Pernambucana

Convida-se os senhores subscriptores de debentures do emprestimo. do juro de sete por cento e emissão ao par, a virem receber os respectivos titulos, no escriptorio a rua do Commercio, n. 6. 2.º andar, até o dia 16 do corrente.

9 de Julho de 1892.

Guarda Nacional

Por deliberação do concelho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, são convidados todos os Srs. officiaes associados a comparecerem na séde deste Club no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de, em assembléa geral, tratar-se de assumptos importantes, tendentes a corporação.

Sala das sessões.

Recife, 7 de Julho de 1892.

O 1º secretario.

Tenente, Alfredo Soares de Azevedo.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 28º anniversario em 14 de Agosto

Os senhores socios interessados pela nossa festa anniversaria, queiram informarem-se na séde social dos direitos que lhe assistem.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Julho de 1892.—O 2º secretario,

M. Caetano.

Ao commercio

Fabrica Amor

Os abaixo assignados proprietarios dessa fabrica, sita a rua larga do Rosario n. 8, participam a todos os seus freguezes desta cidade, e fóra della, que nesta data dispensaram de seu estabelecimento o caixeiro agente Theotonio Toscano de Britto, e pedem aos mesmos freguezes o especial favor de dirigirem-se ao proprio estabelecimento, em quanto não fôr preenchido esse lugar por outro empregado.

Recife, 9 de Julho de 1892

Viuva Lorega & Oliveira.

Banco do Brazil

Paga-se o 77º dividendo a razão de 12$000 por cada acção da primeira serie e 6$000 pela da segunda, no escriptorio de Pereira Carneiro e Comp. a rua do Commercio n. 6 1º andar.

9 de Julho de 1892.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Junho proximo findo, os apparelhos abaixo declarados :

S. José

Rua do Passo da Patria n. 35, apparelho n. 5,780 casa terrea.

Idem idem idem n. 37, apparelho n. 5,781, casa terrea.

Boa-Vista

Rua de Gervasio Pires n. 31, apparelho n. 11,036 1º andar.

Recife, 4 de Julho de 1892

J F. Mackintosh,
Gerente.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

Drusina & C.

Marquez d'Olinda

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Wilson, Sons & C., Limitd.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

premios contra De fogo.	1.495,818	6	10
premios sobre Devidas	992.379	6	1
	£ 2 488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,

A. J Lidstone.

N 10 rua do Commercio.

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecido 1803

CAPITAL £ 1,200,000

(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

BROWNS C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

N. 1—Rua do Bom Jesus—N. 1

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Indemnisadora

Companhia de Seguros MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio —44

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital.. .. 1.000:000$000

48 Rua do Commercio 48

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commo n. 13

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém a seguintes linhas regulares de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Nata Macáo, Mossoró, Arracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 da cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Pene' do Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha, partida no meado do mez

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28;

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 à 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 3, a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed' um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outresim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camossim

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro à frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 11 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho de 18 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa. Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt.
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Médoc

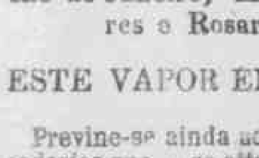

E' esperado da Europa até o dia

17 de Julho de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O VAPOR INGLEZ

Federation

E' esperado de New-York até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

ENTRARA' NO PORTO

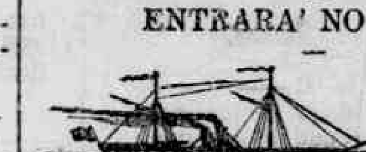

E' esperado de Europa até o dia 12 de Julho a seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão de sal

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz seccional, a requerimento de Bernhard Schomieders, capitão do patacho allemão D Pedro, arribado neste porto por força maior na sua ultima viagem de Macau para Pelotas, com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 240.000 litros de sal fino lavado, existente a bordo do mesmo palacho.

O referido leilão deve ter lugar ás 11 horas em ponto, do dia 12 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45; onde os pretendentes encontrarão desde já a mostra do mesmo sal.

No caes do Ramos n. 32

Leilão

De moveis, piano, espelho, quadros, porcellanas, louças, vidros, ferramentas para jardim e trem de cosinha.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua das Nymphas n. 14, na Soledade

CONSTANDO:

De uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, 1 piano do autor Ruppek, 1 capa para o mesmo, 1 cadeira de junco com estufo para piano, 4 pés de vidro para piano, 1 espelho grande, 2 ricos quadros, 2 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, 1 par de lanternas bordadas com pingentes, 2 calungas bronzeadas, 1 par de medalhão dourado, 1 vista do Rio de Janeiro, 2 bollas de vidro com pés de porcellana, 1 candieiro de suspensão (leis dupla), 4 porta-plantas com os competentes jarros e plantas naturaes, 4 cantoneiras de metal para flores artificiaes, 3 lanças para cortinado, 1 guarnição de pannos bordados para mobilia, 1 tapete grande para sofá, 4 tapetes para porta, 2 capachos redondos, 2 escarradeiras de porcellana, 2 capachos para porta, 1 estante para musica, com pé, 4 collecções de musicas encardenadas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido de amarello, 1 toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 cadeira privada, 1 cupula, 1 tapete para cama, 1 escarradeira, 1 cabide de columna. 1 mesa quadrada com pés torneados, 1 mesa costureira, 1 guarda-roupa pequeno, 1 commoda de amarello, 1 banca com gaveta, 1 estante envidraçada para livros, 1 arandela para kerosene.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador grande, 1 dito com gavetas, 1 sofá, 6 cadeiras de junco, pretas, 1 lavatorio com bacia, 2 quartinheiras com quartinhas, 2 escarradeiras, 2 jarros com torneiras, 2 cadeiras com braços, 6 pratos de metal para parede, 2 cabeças de viado, 2 quadros, 2 etageres, 1 candieiro de suspensão, 1 caixa de madeira fingindo um livro, 1 lanterna e castiçal, 1 jarro de vidro com pé de metal, 1 porta relogio, 2 calungas de porcellana, 1 apparelho de porcellana fino para almoço, porcellanas para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, galheteiro, talheres e colheres.

Uma mesa de abas com armario, 1 dita de cosinha, 1 banca, 1 tabca e cavallete para engommado, 1 lavatorio de ferro, 1 espreguiçadeira, 2 pilões, 3 candieiros de vidro de cores, 1 dito para jardim, 1 taxo grande de cobre, 1 trem de cosinha, 1 banheiro grande de folha, 7 telhas de zinco, 1 estrado, latas vasias, ferramentas para jardim e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado fará leilão dos objectos acima descriptos.

Leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

Quarta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

Leilão

De bons predios a saber:

O sobrado de 2 andares da rua Larga do Rosario n. 16.

O sobrado de 2 andares da rua de Marcilio Dias n. 34.

Um dito na mesma rua n. 24.

Um dito na mesma rua n. 88.

Uma casa terrea na mesma rua n. 80 em chão proprio.

Um sobrado de 1 andar a rua das Trincheiras n. 36 em chão proprio.

Uma casa terrea da rua Imperial n. 13.

Uma dita da mesma rua n. 167.

Uma dita da rua do padre Nobrega n. 57, em chão proprio.

Uma dita da rua dos Guararapes n. 81, em chão proprio.

Quinta-feira, 14 de Julho

Agente Pinto

AS 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado com urgencia e que tenha boa conducta.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Imperatriz n. 55, taverna.

— Precisa-se de dous portuguezes, um para serviço de campo e outro para estribeiro; na rua Vidal de Negreiros n. 156.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Espelhos grandes quadrados e ovaes, dourado fino e moldura larga, de 9$ a 20$000 cada um, recebeu a Florida á rua Duque de Caxias numero 103.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n 3, 1· andar.

— Precisa-se de uma rapariga de 12 a 16 annos, de bons costumes, para andar com crianças; na rua Augusta n. 189.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e de um criado para mandados; na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de costureiras habilitadas em costuras de senhora.

— Precisa se de uma criada para carregar uma criança; a tratar na rua da Cadeia n. 35, loja.

Artista serralheiro

Precisa-se de um que entenda de machinas de impressão typographica.

Indicação no escriptorio do «Diario».

Ao commercio

Estando em balanço a casa commercial de Antonio Joaquim de Araujo & C., o socio principal da firma, abaixo assignado, pede ao commercio em geral, que não venda mercadoria alguma a credito á mesma firma, sem que se finde o dito balanço e os socios resolvam uma duvida havida na sociedade.

Antonio Joaquim de Araujo & C.

Para principiante

Vende-se a taverna no largo da assembléa n. 17 (Forte do Mattos) esquina da rua Lapa, pelo dono não poder administral-a por ter outra occupação, é bem afreguezada no retalho e aluguel barato; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3, loja de bilhetes, ou do Pilar n. 63.

Os Philomomos

Segunda convocação

De ordem da directoria são convidados os socios fundadores e effectivos desta sociedade a comparecerem na sexta feira, 15 do corrente, pelas 6 horas da tarde, á rua Marquez do Herval n. 71, para formarem a assembléa geral extraordinaria, cuja primeira reunião não pôde ter lugar no dia aprasado por falta de numero legal, devendo agora funccionar, segundo os estatutos, uma hora depois de marcada, com os associados que se acharem presentes.

Recife, 7 de Julho de 1892.

O 2· secretario,
A. Saldanha.

Livro perdido

Perdeu se um livro francez, Légende de Irisnon, Versailles etc., por Zénaide Henriat, no dia 2 do corrente, no leilão do Caminho Novo, ou pela estrada da Estancia ou n'um bonde da Magdalena; quem achou queira ter a bondade de levar á rua Barão da Victoria n. 63, 1· andar, que será gratificado.

Para evitar duvidas futuras

Constando ao abaixo assignado que o Sr. João Leodegario de Farias Barbosa, procura negociar uma caução a que julga ter direito, como ex-socio da empreitada de construcção da estrada central de Pernambuco, entre Bezerros a Camossim. Previne-se a quem interessar possa, que o abaixo assignado está fazendo tudo para que a empreitada vá afinal 2· o contrato, porque só assim póde arredar o governo de ser o unico previlegiado, depois deste vou eu discutir artigos de preferencia por setenta e tantas contas que paguei de letras e contas de debito da firma Dantas Farias & Mello.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Manoel Soares de Figueiredo.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78 A

Botinas para senhora a 2$500 o par.

Urgente

O Sr. Lourenço Alves de Souza, morador na Torre, e actualmente empregado na estrada de ferro em Serinhãem, é rogado a vir á rua Barão da Victoria n. 13, onde tem uma carta para lhe ser entregue.

Historia Universal

Vendem-se vinte volumes desta obra de Cesar Cantú, encadernação nova de Lisboa; no pateo do Terço n. 23.

2º andar

Aluga-se o 2· andar da casa á rua 1· de Março (antiga do Crespo) n. 17, tem agua; a tratar na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua de Paulino Camara n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado de boa conducta para serviço de fabrica: na rua de S. João numero 17.

Vende-se

Uma porção de travejamento já servido; a tratar no sobrado cinzento do largo da Soledade.

Predios á venda

Rua da Matriz da Boa Vista n. 42, e pateo do Terço n. 92; a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja de bilhetes.

Animaes furtados

Foram furtados em a noute de ante hontem para hontem, do cercado do engenho Poetas, em Caxangá, uma egoa alazã cachita, com crinas e cauda brancas, ferrada com as iniciaes J. M. C. A. e um garanhão russo foveiro, defeituoso das mãos: quem apprehendel-os e leval-os a aquelle engenho será generosamente recompensado.

Hortelão

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar no armazem do Lima, rua Barão da Victoria n. 3.

Francisca Alves de Azevedo

Francellino Guilherme de Azevedo e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua esposa e mãi, D. Francisca Alves de Azevedo, na quinta feira 14 do corrente mez, na matriz da villa de Quipapá por cujo comparecimento se confessam eternamente gratos.

Leonor Agripina Xavier da Maia

O Revm. padre João Machado de Mello, desejando suffragar a alma de sua afilhada Leonor Agripina Xavier da Maia, celebrar uma missa voluntariamente pelo seu eterno descanço, na segunda-feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade. Convida os parentes e pessoas da finada que quizerem assistir este acto de religião e caridade.

Jacinto Dionisio Gomes do Rego

O coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, major Francisco Seraphico Gomes do Rego, D. Antonia de Medeiros Gomes do Rego, pai, tio, mulher, agradecem a todas as pessoas que se dignaram ajudar na longa molestia, e acompanharam o enterro de seu prezado filho Jacinto Dionisio Gomes do Rego, e os convidam, e a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, a 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco de Olinda, pelo que lhes serão summamente gratos.

Maria Amelia de Souza Cunha, em nome de seus filhos menores Elisiario da Costa Dourado e Leonila de Souza Dourado, convida a todos os parentes e amigos do fallecido Joaquim da Costa Dourado Junior, para assistirem a missa que manda rezar na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã de segunda feira 11 do corrente, pelo que se confessa grata.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões; no pateo da Santa Cruz n. 2. Não se faz questão de preço.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa: na rua das Cruzes n. 36, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança; na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama portugueza

Precisa-se de uma ama portugueza de meia idade; na rua Pedro Affonso n. 2, antiga da Praia.

Ama

Precisa se de uma ama que lave e engomme com perfeição; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2· andar.

Amas

Precisa se de amas, uma para tratar de duas crianças e outra para cosinhar, sendo a dormida em casa dos patrões; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2· andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 15.

Aluga-se

Duas casas, sendo uma em Afogados e outra em Beberibe; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Caixeiro

Preciza-se de um caixeiro; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cento por cento

Çautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades: na rua do Principe n. 28.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição na rua Velha n. 28

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Relogio perdido

Perdeu se do Mondego até a rua do Crespo, um relogio com corrente de ouro, com as iniciaes seguintes A. E. O, em monogramma no relogio e A. M. na corrente.

Quem o tiver achado queira ter a bondade de entregal-o a rua Duque de Caxias n. 52.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal n'Agua Fria, proxima a estação do Arruda, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba d'agua potavel e portão ao lado, cujo terreno proprio tem 95 palmos de frente e 150 de fundo; a tratar na rua do Imperador n. 79, lado do caes 22 de Novembro, das 1 horas ás 3 da tarde.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Aviso

Angelica Silva prepara com a maxima proficiencia toilette de senhoras e crianças, preços medicos; na rua do Cabugá n 7, primeiro andar.

Engenho

Vende se ou permuta-se por predios nesta cidade, um engenho com capacidade para safrejar ate mil pães, á legua e meia distante da capital; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Attenção

Perdeu se ou foram subtrahidos 2/10, 8º e 9º e ns. 29255 da grande loteria da Bahia de tres sorteios de 1,500:000$, cuja extracção terá lugar hoje, 9 do corrente. Pede se aos senhores agentes desta capital que suspendam o pagamento dos referidos decimos, caso sejam premiados, a quem quer que se apresente como dono, visto provar ter direito aos mesmos o Sr. Leandro Lopes Dias.

Recife, 8 de Julho de 1892.

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

2 e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo— Santo— 6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, [illegible] as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de ser um dos socios a que tambem é engenheiro.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON

Lisboa	Bahia	Pernambuco
R. Garrett 54	R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17	R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e suede, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS GASTRALGIAS
CARVÃO DE BELLOC

A commissão nomeada pela **Academia de Medicina de Pariz**, para estudar os effeitos do **CARVÃO de BELLOC**, averiguou o facto de que as *Dôres de Estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos*, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras doses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do **CARVÃO de BELLOC** fazem delle um dos meios, mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a *Dysenteria*, a *Diarrhea*, a *Cholerina*, a *Febre typhoide*. Emprega-se o **CARVÃO de BELLOC** quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada Caixa de Pastilhas deve levar a ASSIGNATURA e o SINETE do **Dr BELLOC.**

Vende-se em todas as Pharmacias. — Fabrica: FRERE - A. CHAMPIGNY e Cie, Succres, 19, rue Jacob, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados
SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS
PERFUMARIA ORIZA
de **L. LEGRAND**
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **fluidificante**, tambem é **depurativo energico**.

Dr J. Buci

PARIS, 22 E 19, RUE DROUOT Y PHARies.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium
Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**
F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificacoes.

ATKINSON'S WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.
ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL
e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda parte.
J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Acudam!!
A LOJA DO POVO
Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.

Lã para a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1/2 palmos de largura a 200 covado.

LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por e de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lizos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1/2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Eadapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lizos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e creança.
Panos de crochets para sofá e cadeiras

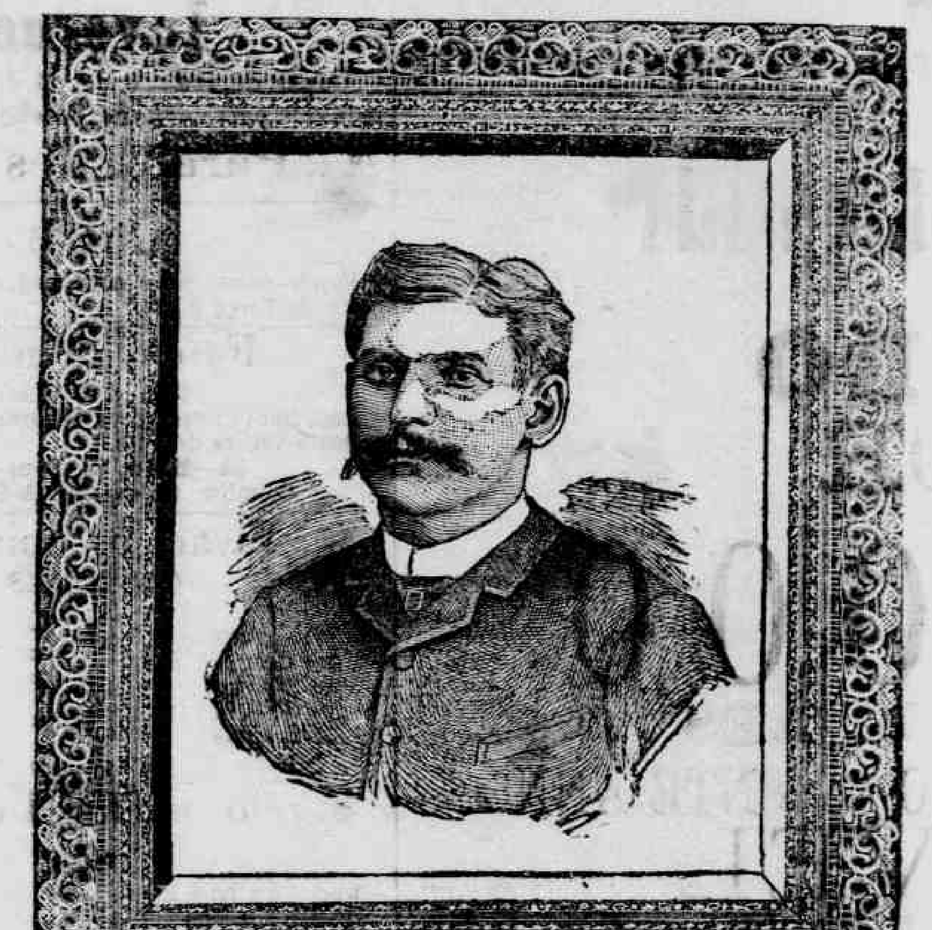

RETRATOS DE FAMILIA
Em tamanho natural pintados a Oleo e a Crayon com linda moldura dourada fina em alto relevo e cordões com duas lindas borlas de lã e seda, tudo

POR 35:000 E MAIS PREÇOS

As Exmas. Familias devem ter em sua salla de visitas RETRATOS de seus parentes e amigos intimos em lugar de vistas e paysagens que não tem recordação alguma, e pelos preços modicos que custam os RETRATOS é muito facil se obter dirigindo um pequeno RETRATO em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um RETRATO muito perfeito e a contento de quem encommendar.

Queiram ver a exposição de retratos
61—Rua Duque de Caxias—61
LOJA DAS LISTRAS AZUES
Onde se recebem encommendas; as pessoas de fora da cidade que desejem encommedar algum RETRATO em tamanho natural podem remetter as photographias em carta registrada ao agente geral em Pernambuco.
JOSÈ AUGUSTO DIAS

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62--UA DO BOM JESUS--62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de todós os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

REMEDIOS
LEROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS
2 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE CAJÚ BRAZIL
TRADE MARK
J. DE MACÊDO
PERNAMBUCO
DEPOSITO
5 RUA DA MADRE DE DEUS 5
Nº FABRICA Nº
111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO ANTIGA DA AURORA 111

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado; —Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

—

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$500
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$500
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa de 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para presentes, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias
se nesta fabrica garrafas vasias de cerveja de 60 a 100 rs cada

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboizas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

As usinas, refinações e fabricas de doce
Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoas ou podendo-se utilisar dito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce; ver e tratar á rua do Amorim n. 52

VIGOR DO CABELLO, DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Attenção
Vinho verde de primeira qualidade

Chamamos a attenção dos apreciadores e do respeitavel publico para este vinho especial e de primeira qualidade, escolhido na Europa expressamente para o nosso armazem; e qual vendemos pelo diminuto preço de 800 rs. a garrafa ou 9$500 a duzia.

11—Rua do Cabugá—11
JOAQUIM CHRISTOVÃO & C.

Barato
Vende-se barato uma collecção de 40 pés de crotons grandes e muito bonitos, todos bem acondicionados em vazilhas: quem pretender dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira sobrado n. 28

Mercearia
Vende-se a denominada—Armazem Conservativo—com pequeno capital, vende-se barato a armação; no pateo do Terço n. 23.

Hotel Bragança
Porto
Diaria---1$200, 1$000 e 800 reis

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada
Vinhos especiaes e á discripção
Bons commodos para familias; abatimento importantes para as mesmas
Proprietario,
B. *Machado Coelho.*

INSTRUMENTOS DE MUSICA
A Livraria Contemporanea tem um deposito completo de instrumentos de sopro e de corda para banda e orchestra, a preços muito razoaveis.
N. 2—Rua 1.º de Março—N. 2.
Ramiro M. Costa & C.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego a rua do Cabugá n. 9.

INTEGRAES

50:000$000

PRIMEIRA LOTERIA
DO
ESTADO DO CEARA'

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia, estabelecimentos pios e instrucção publica

EXTRACÇÃO
Quinta-feira 21 de Julho corrente
INTRANSFERIVEL
Paga-se o dobro no caso de transferencia
BANQUEIRO, O BANCO DO BBAZIL

Esta loteria recommenda se mais peló seu plano do que qualquer de suas congeneres. E' pois justo chamar para ella a attenção publica.

Com	4$000	tira-se	50:000$
"	3$200	"	40:000$
"	2$400	"	30:000$
"	1$600	"	20:000$
"	$800	"	10:000$

A 2.ª loteria do mesmo plano effectuar-se-ha quinta-feira 25 de Agosto. A 3.ª em 22 de Setembro.

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA
DO
MESMO ESTADO
PREMIO MAIOR
200:000$000
INTEGRAES INTEGRAES
EXTRACÇÃO SABBADO 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO
INTRANSFERIVEL

Nesta importante loteria jogam apenas 50.000 bilhetes divididos em inteiros a 20$000. Meios a 10$000. Vigesimos a 1$000.

Os encarregados: Cunha, Ribeiro & C.
Escriptorio de loterias, commissões e descontos
39 Rua 1.º de Março 39, 1.º andar

Os pedidos destas importantissimas loterias devem ser dirigidos aos abaixo assignados. As quantias até 100$000 são isentas de porte, e as superiores a 200$000 têm uma commissão razoavel.

Para informações, remessas e pagamento integral de todos os premios, a ordem da thesouraria, na agencia da Capital Federal.

Becco das Cancellas 2 A-CAMÕES & C.
Caixa do Correion. 946. Endereço Telegraphico---Pequim
Neste estado as encommendas devem ser dirigidas a
João Joaquim da Costa Leite
CAIXA DO CORREIO N... ENDEREÇO TELEGRAPHICO----LEITE
Rua do Barão da Victoria n. 40—CASA DO OURO

CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

Inverno
Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhoras, recebeu o
Au Paradis des Dames

Cofre
Vende-se um cofre com pequeno defeito; no pateo do Terço n. 23.

Farelo de milho
Sacco de 60 kilos
Importante farelo para engordar animaes, cavallos e vaccas de leite.
34—Madre de Deus—34
Coimbra Guimarães & Sobrinho

Vivam os noivos!
COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins
Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Farelo nacional de mandioca
Fino a 3$000 a sacca.
Grosso a 2$000 a sacca.
34—Madre de Deus—34
Coimbra Guimarães & Sobrinho

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 65
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, em grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea castor etc., etc.

Cimento inglez
Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.
Costa Cazeiro & C.

Vendem-se
Duas casas na rua Imperial n. 199-B e um bom terreno pertencente as mesmas; quem pretender dirigir-se á rua do Sol n. 23.

SABÃO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O [illegible]

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, s aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as [illegible]. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a [illegible]
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C. New York.
PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
e rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21
Novidades e preços baratos

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vesites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Bargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 152)

I

NUPCIAS FUNEBRES

O seu olhar, que os seus longos cilhos procuravam velar, apresentava um brilho angelico e um ligeiro sorriso, de uma voluptuosa tristeza e de uma suave melancolia, transparecia em seus labios.

Roberto encarou a admirado.

— Se te amo!... respondeu elle... pódes perguntal-o? Mas tú?

— Eu! replicou ella, eu te adoro... Amemo-nos, dize, queres?... E morremos, morramos juntos!

Ella ficava calma e risonha assim fallando.

Mas, pouco a pouco, ella animou-se, impedindo Roberto que a interrompesse.

E este recordava-se que assim outr'ora ouvia fallar com a mesma obstinação tranquilla, mas que nada pôde vencer, quando ella manifestava á sua mãi um desejo sempre bem acolhido.

— Amemo-nos com todas as nossas forças, com toda a nossa alma, continuou ella. Esgotemos em uma hora todas as delicias do amor, todos os ardores da ternura que temos um pelo outro—e depois morramos! Queres, Roberto?

— Que dizes, Magdalena?...

— Digo que não ha senão este partido a tomar, meu amigo. Reflecte e verás que chegarás a pensar como eu!

— Como tu!

— Sim. Ah! Si tivessemos diante de nós o futuro á longos annos, eu não fallaria assim. Mas, ah! apenas nos resta uma dia, uma hora talvez... Pois bem! consumamos este dia, esta hora em amarmo-nos, em adorarmo-nos. Vivamos, emquanto tão curto espaço de tempo durar a vida de amor que nos haviamos promettido e de que o meu crime nos privou!...

— Queres?...

— Sou tua mulher, Roberto, tua mulher que soubeste arrancar a infamia que que t'a havia roubado... Guarda-a!

Toma a!

E lançou se aos braços do seu noivo, emquanto instinctivamente, no auge da paixão, os seus labios procuravam os labios d'elle.

— Magdalena! interrompeu Roberto... Não quero...

— Ah! deu ella um grito de dôr. Não queres me possuir... Não me achas digna dos teus beijos, da tua ternura. E repelle dos teus braços a indigna creatura que te fez tanto mal!...

Elle tentou detel-a.

Os soluços que despedaçavam o peito da pobre moça impediam-n'a de articular uma palavra.

Ella desmanchava-se em lagrimas e, apertando-o de novo n'um amplexo apaixonado, cobrio-o de ardentes beijos, repetindo entre os seus soluços dolorosos:

— Roberto, amo-te! Sou tua mulher... Já que não podemos viver juntos, vês que é preciso morrer!

Sob a influencia d'esse corpo admiravel de virgem, embriagado pelos effluvios deliciosos que d'elle se exhalavam, Roberto sentio se enlouquecido.

Elle tinha-a tomado em seus braços, e já os seus labios uniam-se aos que se estendiam para elle...

Ella teve um movimento de instinctiva e pudica resistencia, vencida desde logo. Mas a segunda bastára para chamar o moço a si.

— Não, Magdalena, disse elle repellindo-a brandamente, querida e santa creatura, não quero, não posso acceitar o sublime sacrificio que me offereces!

— Que dizes? interrompeu ella com expressão de cruel angustia. Tu não me amas pois, mais, Roberto?... Esqueceste pois quanto eu te amava outr'ora?... Não acreditas pois que te amo hoje?... Ah! vês bem que não pódes esquecer o crime que commetti?... desprezas-me! odeias me!...

— Eu te adoro! E é porque te adoro, Magdalena, e porque amas me assim, estou certo, vejo-o, não duvido-o!... E' por isso que me parece agora que procedi mal voltando para junto de ti, tornando-me lembrado de ti, vindo perturbar a tua vida!

— Perturbar a minha vida!... tu!...

— Fôra preferivel talvez, Magdalena, que eu ficasse n'este mundo, que eu morresse esquecido, odiado, desprezado. Terias sempre ignorado a verdade, mais não soffrerias!

— Que!... terme-hias deixado tornar a mulher do assassino de minha mãi!

— Oh! não!... Nunca!... Tens razão, Magdalena. Sim, na realidade, isso fôra por demais horrivel... Eu devia impedil-o! Devia vingar a nossa mãi! Devia vingar-te!...

— Vingar nos!... Roberto!... Ah! Vê, a vingança que não é possivel! Tenho reflectido bem, vai! E não teremos conseguido desmascarar esse homem? Nada póde trahir aos olhos da justiça humana... Matal-o?... Matar-te hiam em seguida, e não estaria presente para morrer comtigo!... Feril-o, depois fugir juntos?... Onde iriamos deshonrados, cobertos de vergonha, sempre sob o peso de uma sentença possivel, tu galé evadido, assassino, eu esposa adultera e cumplce do seu amante?... Não viste ha pouco, quando bateram na porta, lá embaixo?... Ambos nós de medo tornamo-nos pallidos, como culpados! Não é preferivel morrer?...

— Mas elle ficará impune?

— E Deus?...

— Deus!...

— E a nossa morte; pensas que ella não se erguerá contra elle como a mais formidavel das accusações?... Diremos porque morremos, e acreditarão em nossas ultimas palavras. Compraremos a sua morte com a nossa vida!...

— Tu!... morrer!...

— Nada ha melhor e mais justo a fazer... Vê, Roberto, desde hontem que reflicto muito... E' o unico meio. E além d'isso não devo pagar tambem o crime que commetti para comtigo?... Antes de morrer, dar-te hei tudo o que me resta para te dar, a minha honra!.. E sinto-me feliz por poder fazer-te este sacrificio, para que no momento supremo me perdôes todo o mal que te fiz!...

— Morrer, Magdalena... Mas tens 20 annos!...

— Creia-e meu amor, não é doloroso morrer. Adormeceremos muito suavemente nos braços um do outro, na suprema união das nossas almas, que voarão juntas para a santa que nos espera.

Elle ergueu-se muito grave.

— Tens razão, Magdalena. Vamos morrer! disse elle.

Roberto tomára a sua resolução definitiva.

— Vou buscar o que nos é necessario para o nosso projecto. Dentro de alguns minutos estarei de volta.

— Obrigada, Roberto, exclamou ella, com um esplendido sorriso e apertando o joven de encontro ao seu coração. Eu sabia bem que acabarias por pensar como eu.

E como elle se affastasse precipitadamente:

— A esposa espera o seu esposo. Volta depressa...

Só com o coração mil vezes mais alegre do que dous dias antes, quando ia dirigir-se ao altar, Magdalena começou os preparativos das suas nupcias funebres.

Arrumou com a maior graça possivel os modestos moveis do pobre quarto, preparou o lar, e como Roberto ainda não voltára, ella soltou as compridas tranças dos seus sedosos cabellos louros e levantou-os como se fizesse o seu penteado para dormir.

Depois, revio-se por muito tempo no espelho collocado no fogão.

— Oh! quero ser bella!... murmurou ella, muito bella, afim de que elle me ame perdidamente, afim de que o seu ultimo beijo seja o perdão, que o seu ultimo sopro seja um suspiro de amor!

Lançando o olhar para fóra vio o jardim da pequena casa cheio de rosas de todas as côres. Desceu e fez uma colheita completa.

Depois, tornando, a subir depressa, distribuio-as por diversos lugares do quarto, em cima do fogão, ao redor da cama de que fez um berço alegre e embalsamado.

Ouviram-se passos fóra.

Roberto abria a porta.

Ao seu primeiro olhar, um tanto inquieto, respondeu um angelico sorriso de Magdalena.

— Veja como isto está lindo! disse ella, mostrando lhe a sua obra.

Como resposta, ella recebeu um beijo. Elle trazia tudo o que era necessario.

Então, como amantes cuja felicidade nenhuma dôr perturbára, encetaram a sua sinistra obra.

Primeiramente, assentaram um junto do outro, bem proximos, abraçados, escreveram.

Mas apenas traçadas as primeiras linhas, Magdalena ergueu-se.

— Cabe-me dizer tudo, interrompeu ella. Deixa-me, Roberto.

Ella tirou-lhe a penna das mãos e quasi insensivelmente, sem uma expressão de colera, com esse estylo simples e ao mesmo tempo elevado que aos mais ignorantes inspira a approximação da morte, narrou a série de crimes de que ella accusava o seu marido, a sua impossibilidade de proval-os juridicamente e a necessidade da suprema resolução.

Roberto dirigia-se para assignar.

— Espera! disse ella. Ainda uma palavra!

— «Morremos na pujança da alegria de um amor ardente, deixando a Deus o cuidado de vingar-nos!... Não nos lastimem!...»

Accrescentou algumas disposições relativas ao destino da sua fortuna, que legava aos seus amigos e aos pobres.

Puzeram ambos aos seus nomes nesta carta que endereçaram ao Sr. Hardouin, tabellião.

Depois calafetaram cuidadosamente as janellas e as portas, fecharam o fogão e accenderam o carvão.

Durante todo esse tempo gosavam da doce alegria que só a felicidade é capaz de dar origem.

A cada encontro apertavam se mutuamente as mãos, interrompendo a sua funebre faina para devorarem se com um longo e ardente olhar.

Os seus labios approximavam-se por vezes em interminaveis beijos.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42